



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XX Nº 224

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	9421
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	9422
SECRETARIA DE GOVERNO.....	9422
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	9424
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9424
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9425
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	9426
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	9426
SECRETARIA DE TRABALHO.....	9426
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	9427
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	9427
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	9427
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	9428
SECRETARIA DE GOVERNO.....	9428
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	9430
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9430
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9430
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9430
SECRETARIA DE OBRAS.....	9430
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	9430
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	9434
SECRETARIA DE TURISMO.....	9434
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	9434
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	9435
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO.....	9436
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	9438
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9439
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9439
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9440
SECRETARIA DE OBRAS.....	9441
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	9443
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	9443
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	9443
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	9443
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	9444
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	9444
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	9446
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	9447
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	9448
INEDITORIAIS.....	9448
ÍNDICE.....	9448

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.263, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Geraldo Magela)

Dispõe sobre o parcelamento do pagamento do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD incidente sobre propriedade ou domínio útil de bens imóveis e direitos reais sobre imóveis poderá ser parcelado em até seis prestações equivalentes.

Parágrafo único - Fará jus ao parcelamento o herdeiro, legatário ou donatário que não possuir outro imóvel.

Art. 2º - O Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, quando parcelado, terá o seu valor convertido na unidade monetária vigente no mês em que ocorrer o fato gerador, com aproximação de milésimos.

Parágrafo único - O valor de cada parcela do tributo corresponderá ao número de unidades monetárias multiplicado pelo valor vigente na data do pagamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Novembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.831, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o repasse das verbas provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para a rede pública de ensino do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica o Secretário de Educação autorizado a aprovar a programação de repasse de recursos financeiros, resultante de Convênio celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, às escolas da rede pública de ensino que não possuem unidades executoras, bem como as normas que disciplinam os critérios e procedimentos para sua efetivação.

§ 1º - O repasse de recursos de que trata este artigo destina-se à execução do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme segue:

- I- manutenção e conservação do prédio escolar;
- II- aquisição de material necessário ao funcionamento da escola;
- III- aquisição de material escolar, didático e pedagógico;
- IV- aquisição de fitas de vídeo para a TV Escola;
- V- capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
- VI- avaliação de aprendizagem;
- VII- implementação de projeto pedagógico;
- VIII- desenvolvimento de atividades educacionais diversas.

§ 2º - O repasse de recursos de que trata este artigo terá o limite estabelecido, de acordo com a Resolução nº 04, de 14 de fevereiro de 1996 - FNDE/MEC e Portaria Conjunta dos Secretários de Educação e de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, em conta bancária específica, no Banco de Brasília.

Art. 2º - O repasse de recursos será efetuado em favor do Diretor ou Vice-Diretor de estabelecimento de ensino da rede pública do Distrito Federal.

Parágrafo único - Quando se tratar de escola que não dispõe de Diretor ou Vice-Diretor, o repasse será efetuado em favor do Diretor da Divisão Regional de Ensino.

Art. 3º - Os recursos financeiros destinados para o repasse, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, ou fundo de aplicação financeira de curto prazo ou, ainda, em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a previsão de utilização for inferior a um mês.

Art. 4º - Os recursos financeiros destinados ao repasse a que se refere o artigo 1º correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Art. 5º - A prestação de contas da utilização dos recursos de que trata este Decreto ocorrerá do Diretor ou Vice-Diretor do estabelecimento de ensino para a Secretaria de Educação e desta para o FNDE, nos prazos de até 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, respectivamente, contados do término da vigência do Convênio e atenderá às exigências específicas do FNDE, estabelecidas no Convênio.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1996.
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.252, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Manoel de Andrade)

Dispõe sobre a transformação da Avenida dos Pioneiros em Avenida Comercial dos Pioneiros, na Região Administrativa do Gama (RA II), e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É transformada a Avenida dos Pioneiros em Avenida Comercial dos Pioneiros, na Região Administrativa do Gama (RA II), em conformidade com o disposto nesta Lei.

Art. 2º São desafetadas de sua destinação original, passando à categoria de bens dominiais, as áreas públicas situadas ao longo do Setor Leste, Central e Oeste, confrontando-se com o Setor Sul da Região Administrativa do Gama (RA II).

Art. 3º A determinação de que trata o artigo anterior fica condicionada à observância do § 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 4º Fica elevada a taxa máxima de ocupação de setenta por cento para noventa por cento, relativamente à destinação de lotes para o desenvolvimento de atividades comerciais.

Art. 5º É liberado o gabarito das edificações e índices de construção da Região Administrativa do Gama (RA II), obedecidas as normas técnicas pertinentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de novembro de 1996
Deputado JOSÉ EDMAR
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO-RA/XI, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XLII e XLIII do artigo 53, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no § 2º, art. 10, do Decreto n.º 17.773 de 25 de outubro de 1996, resolve:

FICA ESTABELECIDO OS PARÂMETROS DIFERENCIADOS PARA A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO À TÍTULO PRECÁRIO EM LOCAL RESIDENCIAL UNIFAMILIAR E COLETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO-RA - XI, CONFORME O DISPOSTO ABAIXO:



Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

I - QUANTO AS ATIVIDADES

USOS NÃO PERMITIDOS:

1. Residências Unifamiliares

- a) Oficinas de Serviços Especializados
- b) Serviços Profissionais e de Negócios
 - Funerárias;
 - Aluguel de Veículos;
 - Bares, Restaurantes e Congêneres.
- c) Serviços de Conservação e Reparos:
 - Estofados em Geral;
 - Bicicletas - vetado a soldas em geral e pintura;
 - Recarga de Extintores;
 - Raspagem e lustração de assoalhos.
- d) Ensino Seriados
- e) Ensino não Seriado:
 - Academia;
 - Auto Escola
 - Artes Marciais
 - Escolas de Dança e / ou Música
- f) Serviços Especializados:
 - Sanatórios
- g) Serviços de Hospedagem

2. Residências Coletivas

- a) Consumo Alimentar;
- b) Consumo Pessoal e de Saúde;
- c) Consumo Eventual;
- d) Consumo Excepcional
- e) Bares, Restaurantes e Congêneres;
- f) Serviços Financeiros exceto:
 - Empresa de Seguro;
 - Administradora.
- g) Serviço de Conservação e Reparos exceto:
 - Conserto de relógios e jóias.
- h) Serviços Profissionais e de Negócios exceto:
 - Representações;
 - Consultoria;
 - Aulas particulares, artísticas, curriculares e música;
 - Serviços de informática;
 - Pequenas agências somente para contatos telefônicos.
- i) Serviços Especializados
- j) Serviços de Hospedagem
- k) Assistência Social;
- l) Sócio-Cultural;
- m) Diversão;
- n) Recreação;
- o) Ensino Seriado;
- p) Ensino não Seriado;
- q) Unidades Sanitárias.

II - QUANTO AS ANUÊNCIAS PARA AS RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES

1. Será exigida anuências da Quadra e/ou da Rua inteira, quando houver interferência na rotina da Quadra, aumento no fluxo de veículos no local;
2. A anuência da vizinhança deverá ser registrada pelo interessado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, ou apresentado na Região Administrativa do Cruzeiro cópia de documento de identificação válido em todo território nacional, de cada vizinho.
3. A anuência da vizinhança será renovada toda vez que for solicitado a renovação do Alvará de Funcionamento

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 131.001145/96
INTERESSADO : CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que se estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a Emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 107,52 (cento e sete reais e cinquenta e dois centavos), em favor de CARLOS PEREIRA DOS SANTOS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Dotação do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Administração Regional.

PROCESSO Nº : 131.001144/96
INTERESSADO : HÉLIO GONÇALVES GUIMARÃES e OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que se estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a Emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 3.777,22 (três mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), em favor de HÉLIO GONÇALVES GUIMARÃES e OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração, para

emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Dotação do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Administração Regional.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº 149.000.174/96

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívidas por Exercícios Anteriores

À vista das instruções contidas no presente Processo Nº 149.000.174/96 e o disposto nos artigos nº 80 e 81 do Decreto Distrital nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 724,24 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) e, determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 617,86 (seiscentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) em favor de Cicero Ferreira Lopes e R\$ 106,38 (cento e seis reais e trinta e oito centavos) em favor do Instituto Nacional do Seguro Social.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para providências devidas.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1996.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 13 de outubro de 1996

PROCESSO: 142001540/96

INTERESSADO: MARIA APARECIDA VIEIRA GONÇALVES E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 217,60 (duzentos e dezessete reais e sessenta centavos), em favor de MARIA APARECIDA VIEIRA GONÇALVES e outros.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, à conta da dotação do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

BRASÍLIA



**ONDE TODOS
PODEM LER**

**BRASÍLIA DIZ SIM
À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS**

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 18 de novembro de 1996

PROCESSO Nº : 030.010.061/96
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : EVA ALVES CABRAL E OUTROS
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 36.344,12 (Trinta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), a favor de EVA ALVES CABRAL E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.010.059/96
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : EDESIO SEVERINO DE LACERDA E OUTROS
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 261.415,63 (Duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e três centavos), a favor de EDESIO SEVERINO DE LACERDA E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 875, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

Altera a Portaria SEFP nº 386, de 22 de maio de 1996, que estabelece normas para a entrega da Guia Informativa Mensal do ICMS - GIM.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 203, § 2º do Regulamento do ICMS - Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria SEFP nº 386, de 22 de maio de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam obrigados a apresentar a Guia Informativa Mensal do ICMS - GIM todos os contribuintes do imposto que não estejam inscritos como Ambulante, Feirante, Produtor Rural-Pessoa Física, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Recurso Voluntário nº 576/96
Recorrente : BRADESCO SEGUROS S/A
Advogado : MARCO AURÉLIO MACHADO RODRIGUES E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
BRADESCO SEGUROS S/A, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000047/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 1066/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 195) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de outubro de 1996 (documentos de fls. 192). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 20 de setembro de 1996 (pag. 7802), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 11 de novembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 618/96
Recorrente : RC VEÍCULOS LTDA-ME
Advogado : CARLOS CELSO DA SILVA E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
RC VEÍCULOS LTDA-ME, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 137.000437/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 20095/94, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 113) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de maio de 1996 (documentos de fls. 226). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 8 de maio de 1996 (pag. 3707), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 11 de novembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 633/96
Recorrente : UNIÃO DAS FÁBRICAS ATACADISTAS LTDA
Advogado : JOSÉ VIEIRA NETO E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
UNIÃO DAS FÁBRICAS ATACADISTAS LTDA, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.013469/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 961/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 162) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de outubro de 1996 (documentos de fls. 197). Consta-se que

o apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 4 de outubro de 1996 (pag. 8204), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 11 de novembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 417/96
Recorrente : MILTON DE CARVALHO PINTO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
MILTON DE CARVALHO PINTO, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000380/94, pertinente ao Auto de Infração nº 7409/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de maio de 1994 (documentos de fls. 15). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 22 de abril de 1994 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de novembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 590/96
Recorrente : LAURA FALÃO DA GAMA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
LAURA FALÃO DA GAMA, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002349/96, pertinente ao Auto de Infração nº 18179/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de setembro de 1996 (documentos de fls. 11). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 5 de setembro de 1996 (recibo de fls. 14), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 591/96
Recorrente : MANOEL MENDES ROCHA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI
MANOEL MENDES ROCHA, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001552/95, pertinente ao Auto de Infração nº 841/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de outubro de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de setembro de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 592/96
Recorrente : OSMAR SIMÃO DOS REIS
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XII
OSMAR SIMÃO DOS REIS, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 142.000210/96, pertinente ao Auto de Infração nº 508/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de agosto de 1996 (documentos de fls. 09). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de julho de 1996 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 629/96
Recorrente : TÂNIA MARIA DE AZEVEDO FEITOSA ARAÚJO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
TÂNIA MARIA DE AZEVEDO FEITOSA ARAÚJO, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002175/96, pertinente ao Auto de Infração nº 18531/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de setembro de 1996 (documentos de fls. 07). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de setembro de 1996 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 631/96
Recorrente : LEÔNICA VIEIRA GONÇALVES
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
LEÔNICA VIEIRA GONÇALVES, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002861/96, pertinente ao Auto de Infração nº 25535/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de setembro de 1996 (documentos de fls. 08). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de setembro de 1996 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 643/96
Recorrente : REECE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
REECE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003310/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 132/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de outubro de 1996 (documentos de fls. 136). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 4 de outubro de 1996 (pag. 8204), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

CENTRO DE EST. SUPL. ASA SUL

Ato de Reconhecimento: PORTARIA Nº 17, DE 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Ensino Supletivo Fase IV - Rel. 09/96			
Hugo Leonardo Magalhães Zenha	1145	182	02
Helena Ferreira de Souza	1146	182	02
Jarbas Leone Gomes de Sousa	1147	183	02
Fabyola Rebecka Barbosa Del Aguila	1148	183	02
Caroline Roriz Azolino	1149	183	02
Valeria Santos Coutinho	1150	184	02
Jaci Ribeiro Venturini	1151	184	02
Lilian Margarita Fernandez Ramirez	1152	184	02
Gustavo Rocha de Rezende	1153	185	02
Alexandre Nunes Santiago	1154	185	02
Maria Eliana Oliveira Souza	1155	185	02
Paula Carolina Fernandino da Silva	1156	186	02
Maurilene Maria de Carvalho	1157	186	02
Narizeu Silva de Brito	1158	186	02
Marina Veloso Rocha	1159	187	02
Vanderlene Freitas do Nascimento	1160	187	02
Marileide Antunes Guimarães	1161	187	02
Nestablo Ramos Neto	1162	188	02

Éder da Silva Santos Carlos Eduardo Vidigal
 Sec. Escolar-Aut. 1065/DIE Dec. de 30.08.96 Diretor - Dec.de 11.06.96

Centro Educacional Elefante Branco

Ato de Reconhecimento: Portaria 17/80 - SEC - DF

Nome do Diplomado	Reg.nº	Folha nº	Livro nº
Lei nº 7044/92-Ensino de 2º Grau	Relação nº42/96		
Alexsandra Maria Ferreira da Silva	2.628	128	04
Técnico em Contabilidade	Relação nº43/96		
Luciana Aparecida Batista	2.626	127	04
Marcelo Eduardo Pereira	2.627	128	04
Ana Alice da Silva Paixão	2.629	128	04
Técnico em Eletrônica	Relação nº44/96		
Lázaro Martins do Nascimento	2.625	127	04

Francisco de Assis Rocha João Donizete de Oliveira
 Diretor-Dec.10/04/96 70-11/04/96 Secretário Aut.DIE nº 917

Escola de Estudos Supletivos do CETEB

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação n. 044/96)			
Adriana de Aquino Cunha	1760	087	014
André Ferreira de Souza	1761	087	014
Andréia Angélica de Oliveira	1762	088	014
Ana Carolina Andrade Guerra	1763	088	014
Bernardo Speller Trajano	1764	088	014
Clesio José Teixeira de Sousa	1765	089	014
Danielly de Rezende Machado	1766	089	014
Daniela Camargo Meira	1767	089	014
Emília Akemi Hosaki	1768	090	014
Emir Kald Qbar	1769	090	014
Enio Takeo Narimatsu	1770	090	014
Felícia Kiyomi Goto	1771	091	014
Flávio Suguino	1772	091	014
Flavio Ueda	1773	091	014
Guilherme Augusto Ribeiro de Arruda	1774	092	014
Heglisson Santana Lacerda	1775	092	014
Henia Kenya Ambrosio de Aquino	1776	092	014
Henrique Cardoso Zardim	1777	093	014
Hermínio Filho Alves de Lima	1778	093	014
Hugo Flávio Araújo de Almeida	1779	093	014
Isis Siqueira Lima	1780	094	014
Julio Cesar Aoki	1781	094	014
Kátia Cristina Gonsalves de Macêdo	1782	094	014
Katia Elayne Chew	1783	095	014
Kelly Mudesto e Silva	1784	095	014
Kelly Ribeiro Marques Soares	1785	095	014
Kenzo Alcântara de Almeida	1786	096	014
Leandro Assunção Cavalcante	1787	096	014
Luciana Reis de Carvalho	1788	096	014
Luciano Ferrarez da Cunha	1789	097	014
Marcelo Anad Paes Leme	1790	097	014

Maria Eterna de Brito	1791	097	014
Maria Helena Borges Silva Almeida	1792	098	014
Marcelo Fernandes Xisto	1793	098	014
Margareth Luri Sato	1794	098	014
Maria Jacqueline Ramos Iwata	1795	099	014
Marici Pinto Cauchioli	1796	099	014
Marta Regueira Dias	1797	099	014
Milene Ramos de Carvalho	1798	100	014
Meiry Lucia Ramos Iwata	1799	100	014
Mônica de Souza Martins	1800	100	014
Mônica Laurindo Teixeira	1801	001	015
Noemia Ogassawara	1802	001	015
Otávio Pupp Degrazia	1803	001	015
Patrick Barcellos Cardoso	1804	002	015
Paulo Cezar Cayres Ramos	1805	002	015
Paulo Francelino da Silva Sobrinho	1806	002	015
Pedro Carvalho da Cunha Neto	1807	003	015
Polyana da Silva Ferraz	1808	003	015
Rafael Espírito Santo Godinho	1809	003	015
Roberta Rodrigues Lima	1810	004	015
Silvia de Carvalho	1811	004	015
Tais de Alencar Veras	1812	004	015
Tania Maria Rosa	1813	005	015
Tayara Leopoldo	1814	005	015
Tereza Margarete Lemos Coutinho	1815	005	015
Thais Cardoso Soares Gomes	1816	006	015
Elisângela Vasconcelos de Souza Soares	1817	006	015
Carlos Magno Santana Ribeiro	1818	006	015
José Roberto Araújo de Oliveira	1819	007	015
Lucio Antonio Cotosck Vieira	1820	007	015
Suplência Profissionalizante - Apoio Operacional (Relação n. 045/96)			
Heribaldo Santana da Silva	1821	007	015
José Maria da Silva	1822	008	015
Josmar Corrêa Teixeira	1823	008	015
Paulo Roberto Costa Quadrado	1824	008	015
José Maria Magalhães da Silva	1825	009	015
Roberto Charles Oliveira Carneiro	1826	009	015
Luiz Afonso Guil	1827	009	015
Marcial Jorge Vieira	1828	010	015
Marcos Batista Bonifacio	1829	010	015
Rui Gonçalo Nunes	1830	010	015

Elinna de Campos Marize de Almeida Mustafá
 Diretora Reg. 20.789/MEC Secretária Reg.537/GDF-SEC

CENTRO EDUCACIONAL - CAN

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

Diplomado	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Técnico em Administração - (Relação nº18/96)			
Edgler Pessoa Alecrim	954	118	03
André Martiniano da Silva	955	119	03
Kátia Sirlene Alencar Oliveira	956	119	03
Rosemeire Batista Tolentino	958	120	03
Técnico em Contabilidade - (Relação nº19/96)			
Isabel Rodrigues de Araújo	952	118	03
Conceição de Maria Barbosa	957	119	03
Habilitação Básica em Administração - (Relação nº20/96)			
Jorge Cursino Passos	953	118	03
Maria Marta Rodrigues-Diretora			Luciene Lima de Lucena Sales
Decreto de 02/01/96-DODF 05/01/96			Secretária-Aut.610/95-DIE/SE

Centro Educacional La Salle

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 41 de 23 de dezembro de 1976 - SEC - DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Habilitação Parcial de Auxiliar em Patologia Clínica - Relação nº 04/96			
Leomar Isabel Guimarães	1071	057	04
Eliane Maria de Melo Souza			Laurentino José Flach
Secretária			Diretor - Reg.MEC nº 4907
Reg.nº 279/84-SEC-DIE-GDF			

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 149/96)			
Ivaldo Gadelha de Lara Filho	2064	101	04
José Antonio Silva Nunes	2065	102	04
Sandra Selma de Rezende Oliveira	2067	102	04
Claudio Luiz de Oliveira Santos	2071	104	04
Celeste de Lourdes Machado dos Santos	2072	104	04
Fernando de Souza Andrade	2073	104	04
Samuel Barbosa dos Santos	2084	108	04
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 150/96)			
Regina Coelli de Paiva Serôa da Motta	2068	103	04
Antonio Batista de Lima	2080	107	04
Roberto Conceição de Vasconcellos Filho	2081	107	04
Rui Silva Júnior	2082	108	04
Suzana Medeiros de Carvalho Pastori	2083	108	04
Aldo Araújo Silva Júnior	2088	110	04
André Luiz Berçott	2089	110	04
Celso Pereira Simões	2090	110	04
Cesar Augusto de Freitas Padilha	2091	111	04
Elizeu Silva Pereira	2092	111	04
Etivaldo Caldeira Lisboa	2093	111	04
George Estéfane de Souza do Couto	2094	112	04
Jaci Fernandes Martins	2095	112	04

João Cardoso de Brito	2096	112	04
João de Deus Silva da Costa	2097	113	04
José Sebastião da Silva	2098	113	04
Maria Cristina Netto Falcão	2099	113	04
Patrycia Karla Netto Amendola	2100	114	04
Renato de Freitas Alves	2101	114	04
Ricardo Timotheo Alves	2102	114	04
Roberto Gomes do Vale	2103	115	04

Técnico em Higiene Dental (Relação nº 151/96)
 Claudeci Soares Costa 2074 105 04

Técnico em Telecomunicações (Relação nº 152/96)

Alberto Salvador Martorelli	2076	106	04
Edson do Nascimento Campos	2077	106	04
Reinaldo Sousa Ferreira Júnior	2078	106	04
Wellington Vieira da Silva	2079	107	04
Fernandes Tomyoshi Takuno	2085	109	04
Francisco José Vasconcelos Zâranza	2086	109	04
Loirival dos Reis	2087	109	04

Inês Bettoni
 Diretora

Jorge Cursino Passos
 Reg.370 DIE/SE

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos dos Pareceres nºs 18/74-CEDF e 248/90-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009562/96, resolve:

- I-Determinar que Escola Classe 415 Norte - regularize a vida escolar de SARA TALITA PEREIRA DE ANDRADE, mediante os seguintes procedimentos:
 - a) atribuição de nota mínima de promoção no componente curricular Matemática da 3ª série do 1º Grau, em que foi reprovada;
 - b) registro, no Histórico Escolar do ano de 1996, como o de conclusão da 3ª série do 1º Grau, na Escola Classe 415 Norte.
 - c) registro, em ata, de todos os atos escolares praticados para a presente regularização.
- II- Recomendar ao Estabelecimento de Ensino, que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação da aluna, na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
- III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
 Em 11 de novembro de 1996

Processo nº : 030.000.263/96
 Interesse : Telebrasil- Telecomunicações de Brasília S/A
 Assunto : Serviço Telefônico
 Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 a Inexigibilidade da Licitação e autorizo a realização da despesa com base no "caput" do Artigo 25 do mesmo Diploma Legal. Determino a emissão da Nota de Empenho por estimativa no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), a favor da Telebrasil- Telecomunicações de Brasília S/A.

Processo nº : 030.000.523/96
 Interessado : CEB- Companhia Eletrica de Brasília.
 Assunto : Fornecimento de Energia Eletrica.
 Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a Inexigibilidade de Licitação e autorizo a realização da despesa com base no "caput" do Artigo 25 do mesmo Diploma Legal. Determino a emissão da Nota de Empenho por estimativa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a favor da Ceb- Companhia Energética de Brasília.

Processo nº : 030.000.522/96
 Interessado : Caesb-Cia de Água e Esgoto de Brasília.
 Assunto : Fornecimento de Água.
 Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a Inexigibilidade de Licitação e autorizo a realização da despesa com base no "caput" do Artigo 25 do mesmo Diploma Legal. Determino a emissão da Nota de Empenho por estimativa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a favor da Caesb-Cia de Água e Esgoto de Brasília.

FABIO RESENDE DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
 Em 12 de novembro de 1996

Processo: 113.000.029/96
 Interessado: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
 Assunto: Fornecimento energia elétrica
 Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 13 de novembro de 1996

REFERÊNCIA: Proc. nº 150.000179/96
 INTERESSADO: CÉLIA M. DE ALMEIDA e outros
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 6.396,80 (Seis mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), referente a Folha de Pagamento Suplementar/Exercício Findo nº 200.31.11.96, a favor de CÉLIA MARIA DE ALMEIDA e outros, ocorrendo a despesa à conta do elemento 3190-92- Despesas de Exercícios Anteriores - desta Secretaria, em decorrência do pagamento de QUINTOS atrasados, referente a JULHO/95.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO
 Adjunto

Em 14 de novembro de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.249/96
 INTERESSADO : S/A CORREIO BRAZILIENSE - DEPTº DE ASSINATURAS
 ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 96NE00343, no valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), para custear despesas com 20 assinaturas do CORREIO BRAZILIENSE, destinados a comporem o acervo das Bibliotecas Domiciliares - Programa MALA DO LIVRO, em Samambaia, Santa Maria e Riacho Fundo. A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências necessárias.

SÍLVIO TENDLER

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 13 de novembro de 1996

INTERESSADO : INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES TÉCNICAS
 Conforme dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor do INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, para aquisição de publicações editadas pelo mesmo conforme consta dos autos, com fulcro no art. 25, caput da citada Lei, e Decreto nº 15.058, de 24 de setembro de 1993.

Conforme estabelecem os art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, conforme informações contidas nos autos e com fulcro nas Leis Federais nºs 6732/79, 8112/90 e 8911/94, e Lei Distrital nº 1004/96, e Decreto nº 15.058, de 24 de setembro de 1993, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.888,30 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), a conta do elemento da despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.132-Manutenção e Funcionamento da Unidade, Subatividade 0001-Administração de Pessoal, e o pagamento nos valores de R\$ 2.619,55 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) referentes à folha suplementar, havendo o desconto de R\$ 268,75 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) a título de seguridade social.

MARCEL BURSZTYN
 Substituto

SECRETARIA DE TRABALHO

COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DECISÕES DE 7 DE NOVEMBRO DE 1996

O COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - FUNSOL/DF,

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 07/11/96.

REUNIÃO DE 07/11/96

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Joao Alves De Souza	170.Bt-01913/96	Samambaia	2.500,00	Aprovado
Argeni Montalvao Ramos	170.Bt-02093/96	Rec. das Emas	1.000,00	Aprovado
Joao De Deus Da Silva Filho	170.Bt-02113/96	Samambaia	3.904,00	Sobrestado
Flavio Simoes Da Costa	170.Bt-02128/96	Samambaia	3.057,00	Aprovado

Francisco Das Chagas Rodrigues	170.Bt-02408/96	Paranoa	300,00	Aprovado
Maria Eliane Mourao Da Silva	170.Bt-02622/96	Gama	1.200,00	Aprovado
Sebastiana Maria Alves	170.Bt-02687/96	Gama	400,00	Aprovado
Josefa Joselita Rolim Tomas	170.Bt-02770/96	Gama	500,00	Sobrestado
Manoel Alexandre Costa Vasconcelos	170.Bt-02810/96	Sambambaia	2.622,44	Aprovado
Carmelita Teixeira Alves	170.Bt-02959/96	Samambaia	2.350,00	Aprovado
Sebastiao Luciano Coelho	170.Bt-02930/96	Gama	5.000,00	Aprovado
Ronaldo Joaquim Fernandes	170.Bt-02938/96	Gama	1.000,00	Aprovado
Edson Cunha Sena	170.Bt-02999/96	Planaltina	1.891,54	Aprovado
Maria Do Socorro Santos Silva	170.Bt-03218/96	Ceilandia	800,00	Aprovado
Jose Leomarcos Guedes Rodrigues	170.Bt-03475/96	Gama	2.522,60	Sobrestado
Marilene Silva Araujo	170.Bt-03492/96	Gama	1.000,00	Aprovado
Creuza Cameiro Guimaraes	170.Bt-02516/96	Brazlandia	1.000,00	Aprovado
Orlinda Bispo Alves	170.Bt-03273/96	Paranoa	530,00	Aprovado
Jose Cardoso Silva	170.Bt-03283/96	Gama	3.200,00	Aprovado
Clemilson Frazao Furtado	170.Bt-03291/96	Gama	3.309,60	Aprovado
Paulo Alves Miguel	170.Bt-03292/96	Gama	2.996,00	Aprovado
Maria Da Conceicao Alves Dos Santos	170.Bt-03491/96	Gama	1.783,00	Sobrestado
Valmira Alves Ferreira Da Silva	170.Bt-03619/96	Sao Sebastiao	505,00	Aprovado
Maria Couto Da Silva	170.Bt-03632/96	Sobradinho	1.000,00	Aprovado
Virginia Roza De Almeida Morais	170.Bt-03645/96	Sobradinho	1.000,00	Aprovado
Aurita De Lacerda Almeida	170.Bt-03634/96	Sobradinho	400,00	Aprovado
Joao Batista De Sa Noieto	170.Bt-03651/96	Sobradinho	1.670,00	Aprovado
Maria Do Ceu Pereira Dos Santos	170.Bt-03654/96	Sobradinho	724,00	Aprovado
Marcia De Oliveira Fidelis	170.Bt-03676/96	Sobradinho	500,00	Sobrestado
Rodney Da Silva Alves	170.Bt-03744/96	Gama	1.998,36	Aprovado
Edes Rodrigues Santiago	170.Bt-03728/96	Sobradinho	3.390,80	Aprovado
Sonia Maria Borges Andrade	170.Bt-03715/96	Sobradinho	1.080,00	Aprovado
Florinda De Souza Amorim	170.Bt-03916/96	Riacho Fundo	4.850,00	Sobrestado
Eloilde De Aquino Falcao	170.Bt-03907/96	Riacho Fundo	3.672,18	Aprovado
Maria De Fatima Marinho Barbosa	170.Bt-03922/96	Sobradinho	853,00	Aprovado
Julietta Monteiro De Lima	170.Bt-03936/96	Gama	2.313,00	Aprovado
Mehujael De Assis Moraes	170.Bt-03951/96	Gama	1.250,00	Aprovado
Pedro Rodrigues Dos Santos	170.Bt-03792/96	Ceilandia	1.892,00	Aprovado
Maria De Lourdes Silva Barbosa	170.Bt-03796/96	Sobradinho	3.547,00	Sobrestado
Maria De Fatima Alves Rodrigues	170.Bt-03801/96	Sobradinho	3.348,50	Sobrestado
Manoel Antonio Dos Santos	170.Bt-03860/96	Paranoa	700,00	Aprovado
Maria De Mesquita Da Silva	170.Bt-03863/96	Sao Sebastiao	2.399,00	Aprovado
Otacio Pereira Da Silva	170.Bt-03969/96	Riacho Fundo	1.048,00	Aprovado
Arminda De Fatima Guimaraes	170.Bt-03976/96	Riacho Fundo	1.000,00	Aprovado
Maria Zeny Lima Dos Santos	170.Bt-03987/96	Ceilandia	2.000,00	Aprovado
Judelia Maria Morais	170.Bt-03718/96	Sobradinho	900,00	Aprovado
Maria Das Gracias Correia Pinheiro	170.Bt-04077/96	Rec. das Emas	5.000,00	Aprovado
Evandro Gabriel Ferreira	170.Bt-04022/96	Samambaia	3.200,00	Aprovado
Miguel Da Silva Couto	170.Bt-04051/96	Gama	3.450,00	Aprovado
Lindalva Alaide Araujo Dos Santos	170.Bt-04106/96	Samambaia	800,00	Aprovado
Aldineide Dos Santos	170.Bt-04130/96	Ceilandia	1.896,85	Aprovado
Maria De Lourdes Nascimento Santos	170.Bt-04208/96	Sobradinho	200,00	Aprovado
Maria Helena Da Siva Esteves	170.Bt-04115/96	Cruzeiro	1.966,00	Aprovado

PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES Representantes da Secretaria de Trabalho; VALDEMAR VASCONCELOS FILHO, Representante do BRB; MARIA ILDA MARINHO CORREA, Representante da Ação da Cidadania.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 11 de novembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.009842/96
INTERESSADO: GAZETA MERCANTIL S.A.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$ 1.120,00 (Um mil, cento e vinte reais), Nota de Empenho nº 00280/96-SCS, para atender despesa com 04 (quatro) assinaturas anuais do jornal GAZETA MERCANTIL.
A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.009867/96
INTERESSADO: EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais), Nota de Empenho nº 00282/96-SCS, para atender despesa com 05 (cinco) assinaturas anuais do jornal FOLHA DE SAO PAULO.
A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.009763/96
INTERESSADO: AM DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais), Nota de Empenho nº 00283/96-SCS, para atender despesa com 05 (cinco) assinaturas anuais do jornal O ESTADO DE SAO PAULO.
A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.009764/96
INTERESSADO: JORNAL DO BRASIL S.A.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais), Nota de Empenho nº 00284/96-SCS, para atender despesa com 05 (cinco) assinaturas anuais do JORNAL DO BRASIL.
A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.009843/96
INTERESSADO: O GLOBO EMPRESA JORNALISTICA BRASILEIRA LTDA.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais), Nota de Empenho nº 00281/96-SCS, para atender despesa com 05 (cinco) assinaturas anuais do jornal O GLOBO.
A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Em 13 de novembro de 1996

PROCESSO : 030.010.044/96
INTERESSADO : SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

1. Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80, 81 e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16.098/94, Reconheço a Dívida, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 2.363,14 (Dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), a favor de RITA COELHO DOS SANTOS E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
2. Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 208, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da denúncia que originou o Processo nº 094.001.398/96, de acordo com artigo 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

- I - INSTAURAR Sindicância para apurar os fatos irregulares ocorridos no Distrito de Limpeza Sul, relacionados com arrombamentos de armários de banheiro, uso de armas brancas e de fogo, por parte de servidores, bem como de suspeita de tráfico de drogas.
- II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da abertura dos trabalhos pela Comissão apuratória, para apresentação do relatório conclusivo.
- III - PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 061, de 09.04.96.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 12 de novembro de 1996

PROCESSO Nº: 020.000.554/95
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO: CUSTEAR DESPESAS COM CONTA TELEFÔNICA

De conformidade com o que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo às notas de empenho nºs 512/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

Biblioteca Machado de Assis

Acervo das principais publicações da Imprensa Nacional e de obras raras de inestimável valor histórico e literário.

Horário de atendimento: 7:30 às 19 horas.

Informações: Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800. CEP 70604-900, Brasília, DF.

Telefone (061) 313-9903

05/11/96

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar LEILA OLLAIK DE MAGALHÃES, matrícula nº 44.817-6, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeada para outro cargo.

Exonerar ZÂMBIDAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.677-0, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeado para outro cargo.

Exonerar RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR, matrícula nº 43.075-7, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeado para outro cargo.

Exonerar JORGE FONSECA DE SANTANA, matrícula nº 21.899-5, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento.

Nomear LEILA OLLAIK DE MAGALHÃES, matrícula nº 44.817-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento.

Nomear RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR, matrícula nº 43.075-7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento.

Nomear ZÂMBIDAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.677-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento.

Nomear MÁRCIA RÉGIA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 38.734-7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MARILUCE GOMES CAVALCANTI, matrícula nº 42.760-8, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeada para outro cargo.

Exonerar MARIA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS, matrícula nº 42.986-4, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento por haver sido nomeada para outro cargo.

Nomear MARILUCE GOMES CAVALCANTI, matrícula nº 42.760-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear MARIA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS, matrícula nº 42.986-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear JORGE FONSECA DE SANTANA, matrícula nº 21.899-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Tornar sem efeito, o Decreto datado de 30 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, de 31 de outubro de 1996, que nomeou PAULO CÉSAR DE FREITAS, matrícula nº 51.020-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Recepção e Armazenagem de material, da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração, por motivo de desistência do Interessado em assumir a função.

- NOMEAR ROGÉRIO DE SOUSA E SILVA, matrícula nº 24.724-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Recepção e Armazenagem de Material, da Divisão Material, do Departamento Geral de Administração.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA HELENA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 99.860-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 02 de Cruzeiro, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 25.10.96.

- Retificar o Decreto datado de 29 de agosto de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 30 de agosto de 1996, que EXONEROU SCHEILA ANDRADE DE SOUZA LANTYER, matrícula nº 62.154-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional do Lago, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar 02.09.96, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: a contar de 02.09.96, LEIA-SE: a contar de 30.08.96.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Art. 7º do Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994 (Regulamento da Lei de Organização Básica do CBMDF), resolve:

NOMEAR o Coronel QOBM/Comb. JOSÉ RAJÃO FILHO, Mat. 00046-9, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 1994.

EXONERAR o Coronel QOBM/Comb. JOSÉ RAJÃO FILHO, Mat. 00046-9, do cargo de Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 16 de fevereiro de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Art. 7º do Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994 (Regulamento da Lei de Organização Básica do CBMDF), resolve:

NOMEAR o Coronel QOBM/Comb. JOSÉ RAJÃO FILHO, Mat. 00046-9, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 1994.

EXONERAR o Coronel QOBM/Comb. JOSÉ RAJÃO FILHO, Mat. 00046-9, do cargo de Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 16 de fevereiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 18 de novembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.010.149/96

INTERESSADO: EDSON CESAR, Coronel QOBM/Comb. RRm, Mat. 00051-5
ASSUNTO : Requer pagamento e incorporação de Gratificação.

CONCEDO ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação a que faz jus, nos termos do Art. 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, com base de cálculos proporcionais e relativos ao último posto que ocupava quando exonerado da função de Assessor Militar Especial (Coronel QOBM/Comb.), ao período de 01 ano, 07 meses e 08 dias, de acordo com o Parecer nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, aprovado em caráter Normativo, conforme publicado no DODF nº 131 de 1º de julho de 1993. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 030.010.111/96

INTERESSADO: JOSÉ LEONIDAS BARBOSA, Subtenente PM, Mat. 00968-7
ASSUNTO : Requer pagamento e incorporação de Gratificação.

CONCEDO ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do Art. 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, com base de cálculos proporcionais e relativos a última Graduação que ocupava quando exonerado da função (Subtenente PM), ao período de 01 ano, 01 mês e 27 dias, de acordo com o Parecer nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, aprovado em caráter Normativo, conforme publicado no DODF nº 131 de 1º de julho de 1993. Publique-se e encaminhe-se à FMDF para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 030.010.149/96

INTERESSADO: EDSON CESAR, Coronel QOBM/Comb. RRm, Mat. 00051-5
ASSUNTO : Requer pagamento e incorporação de Gratificação.

CONCEDO ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação a que faz jus, nos termos do Art. 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, com base de cálculos proporcionais e relativos ao último posto que ocupava quando exonerado da função de Assessor Militar Especial (Coronel QOBM/Comb.), ao período de 01 ano, 07 meses e 08 dias, de acordo com o Parecer nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, aprovado em caráter Normativo, conforme publicado no DODF nº 131 de 1º de julho de 1993. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 030.010.148/96

INTERESSADO: ADÉLIO CORTES DO PRADO, Capitão QOBM/Adm, Mat. 01225-4
ASSUNTO : Requer pagamento e incorporação de Gratificação.

CONCEDO ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação a que faz jus, nos termos do Art. 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, com base de cálculos integrais e relativos ao último posto que ocupava quando exonerado da função (1º Tenente QOBM/Adm.), no período de 08 anos, 01 mês e 03 dias, de acordo com o Parecer nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, aprovado em caráter Normativo, conforme publicado no DODF nº 131 de 1º de julho de 1993. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências pertinentes.

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 18 de novembro de 1996

PROCESSO Nº : 081.001.483/96 - INTERESSADO: Ana Celina Gomes Moreira e outros - ASSUNTO: Concessão de horas extras - DESPACHO: HOMOLOGO os serviços extraordinários executados por servidores do Teatro Nacional Cláudio Santoro, referentes aos meses de junho e julho do corrente exercício, perfazendo o total de 643 (seiscentos e quarenta e três) horas extras e, consequentemente, AUTORIZO o pagamento a elas correspondente, nos termos da legislação em vigor, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Cultura e Esporte, para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, a Servidora Joice Gonçalves Dantas Pereira, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.798-9, lotada no Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JACY AFONSO DE MELO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, Artigo 53, inciso XXXIII, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina e tendo o que dispõe o Decreto nº 15.537, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar ENIVALDO DA SILVA RAMOS, Matrícula nº 23.301-3, Chefe da Seção de Bens Apreendidos, Símbolo DFG-5, para substituir ODMAR PAULO VIEIRA, Matrícula nº 32.730-1, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras/DRL, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Planaltina, no período de 31.10.96 a 30.11.96, por o Titular estar de Licença para Tratamento de Saúde.

Designar JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA, Matrícula nº 26.909-3, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir ENIVALDO DA SILVA RAMOS, Matrícula nº 23.301-3, Chefe da Seção de Bens Apreendidos/DAG, Símbolo DFG-5, da Administração Regional de Planaltina, no período de 31.10.96 a 30.11.96, por o Titular estar substituindo o Chefe de Licenciamento de Obras.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições conforme Decreto nº 16.247, artigo 53 inciso XXXIII, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional, resolve:

- 1 - Instituir Comissão Permanente, com a finalidade de realizar o Inventário Físico dos Bens Imóveis da Administração Regional de Planaltina - RA-VI.
- 2 - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:
ANDRÉ LUIS GASQUE SILVA, matrícula nº 46.030-3, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos/DREAEP, CARLOS ELIAS DA SILVEIRA, matrícula nº 45.456-7, Chefe da Seção de Cadastro/GEPLAN e HILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS, matrícula 24.446-5, Inspetora de Obras/DRFOP.
- 3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições conforme Decreto nº 16.247, artigo 53 inciso XXXIII, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional, resolve:

- 1 - Instituir Comissão Permanente de Inventário Físico, para promover quando necessário, o inventário de Bens Patrimoniais móveis, existentes na Administração Regional de Planaltina - RA-VI.
- 2 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:
- JOSÉ IVAN FREIRE DA COSTA matrícula nº 40.866-2 membro efetivo
- ENIVALDO DA SILVA RAMOS matrícula nº 23.301-3 membro efetivo
- HELENI COMES PEREIRA DA SILVA matrícula nº 44.023-X membro efetivo
- ERNANE SIMÕES DOS SANTOS matrícula nº 34.685-3 membro efetivo
- CLAUDINEI DE MOURA MARTINS matrícula nº 42.476-4 membro suplente
- AILTON RICARDO DA SILVA matrícula nº 23.149-5 membro suplente
- 3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
- 4 - REVOGA-SE a Ordem de Serviço de 03 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 214, de 07 de novembro de 1995, página 09.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO DIRETOR

O Diretor da Divisão de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituída pela Lei nº 792, de 10 de novembro de respectivo dependente, de acordo com a Portaria nº 40/95/SEA.

Servidor: WIMERSON PEREIRA BORGES - matrícula: 48.804-6
Dependente: Thais da Silva Borges - nascimento : 15.03.95

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, ROSALVO CAMPANHA WANDERLY, matrícula nº 40.158-7, Chefe do Serviço de Topografia, símbolo DFG-10, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, CARLOS ALBERTO PETTINATE, matrícula nº 40.879-4, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, símbolo DFG-12, BEY AYRES DA SILVA, matrícula nº 33.534-7, Gerente de Planejamento, símbolo DFG-13 e FRANCISCO ANTONIO BRAGA ROLIM, matrícula nº 48.803-8, Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, símbolo DFG-12, para comporem sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último a Comissão Especial de Licitação, incumbida de receber propostas relacionadas ao Convite 024/96.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Processo nº: 132.002121/96
Interessado: Conceição de Maria S. Rocha e outros
Assunto : Reconhecimento de Dívida:
De acordo com o disposto nos artigos 80 e 81 e incisos II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida e determino a emissão da nota de empenho e o pagamento no valor de R\$ 1.867,59 (hum mil. oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) referente a pagamento de Vantagem Pessoal-Quintos em favor da Servidoras da Administração Regional, a conta do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publica-se e encaminha-se a DAG, para providências cabíveis.

Processo nº: 132.001127/96
Interessado: Jackson Sobreira Rolim e outros
Assunto : Reconhecimento de Dívida
De acordo com o disposto nos artigos 80 e 81 e incisos II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida e determino a emissão da nota de empenho e o pagamento no valor de R\$ 7.516,11 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e onze centavos), referente a 6ª parcela do pagamento de diferença de Vantagem Pessoal-Quintos em favor dos servidores da Administração Regional, a conta do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publica-se e encaminha-se a DAG, para providências cabíveis.

MAURICIO DUTRA GARCIA

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR



**PROGRAMA
EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**
Uma força para
quem quer uma
vida melhor

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
Fundo de Amparo
ao Trabalhador

SECRETARIA DE
TRABALHO



GDF

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



ASSINATURA TRIMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 22,93**

**Remessa
via Correios
R\$ 46,90**

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE PESSOAL
RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 144/94, de 12 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 183/94, de 20/09/94, página 13, que concedeu o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ONDE SE LÊ: NOME: ILZABETE SILVA DE CARVALHO, MATRÍCULA: 80.071-6, LOTACÃO: SOF/DAG, PROCESSO: 031.000285/94, FRAÇÃO: 1/5, CÓDIGO: DFG-08, VIGÊNCIA: 12.07.94.

LEIA-SE: NOME: ILZABETE SILVA DE CARVALHO, MATRÍCULA: 80.071-6, LOTACÃO: SOF/DAG, PROCESSO: 031.000285/94, FRAÇÃO: 1/5, CÓDIGO: DFG-05, VIGÊNCIA: 12/07/94.

Na Ordem de Serviço nº 047 de 15 de abril de 1996, publicada no DODF nº 074/96, de 17/04/96, página 3.079, que concedeu o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

ONDE SE LÊ: NOME: ILZABETE SILVA DE CARVALHO, MATRÍCULA: 80.071-6, PROCESSO: 031.000285/94, TOTALIZAÇÃO 3/5 DF-3, 1/5 DF-8, CONVERSÃO 6/10 DF-3, 2/10 DF-8.

LEIA-SE: NOME: ILZABETE SILVA DE CARVALHO, MATRÍCULA: 80.071-6, PROCESSO: 031.000285/94, TOTALIZAÇÃO 3/5 DF-3, 1/5 DF-5, CONVERSÃO 6/10 DF-3, 2/10 DF-5.

ONDE SE LÊ: NOME: MARIA GORETTI TORRES DA SILVA, MATRÍCULA nº 80.045-7, PROCESSO 00031.000101/94, TOTALIZAÇÃO 1/5 DF-10, 4/5 DF-8, CONVERSÃO 2/10 DF-10, 8/10 DF-8.

LEIA-SE: NOME: MARIA GORETTI TORRES DA SILVA, MATRÍCULA nº 80.045-7, PROCESSO: 00031.000101/94, TOTALIZAÇÃO 1/5 DF-10, 4/5 DF-5, CONVERSÃO 2/10 DF-10, 8/10 DF-5.

ONDE SE LÊ: NOME: ARI NUNES DE SOUZA, MATRÍCULA: 80.018-X, PROCESSO: 031.000341/94, TOTALIZAÇÃO 2/5 DF-3, 3/5 DF-8, CONVERSÃO 4/10 DF-3, 6/10 DF-8.

LEIA-SE: NOME: ARI NUNES DE SOUZA, MATRÍCULA: 80.018-X, PROCESSO: 031.000341/94, TOTALIZAÇÃO 2/5 DF-3, 3/5 DF-5, CONVERSÃO 4/10 DF-3, 6/10 DF-5.

No Despacho de 14 de abril de 1994, publicado no DODF nº 074, de 18/04/94, página 10, que concedeu o adicional da Lei nº 6.732, de 05 de dezembro de 1979.

ONDE SE LÊ: PROCESSO: 00031.000101/94, INTERESSADA: MARIA GORETTI TORRES DA SILVA, MATRÍCULA: 80.045-7, Concedido 1/5 da Representação Mensal DFG-08, Chefe do Serviço de Documentação Administrativa e Apoio, 1ª parcela, a contar de 06 de março de 1994, Data: 14 de abril de 1994.

LEIA-SE: PROCESSO: 00031.000101/94, INTERESSADA: MARIA GORETTI TORRES DA SILVA, MATRÍCULA: 80.045-7, Concedido 1/5 da Representação Mensal DFG-05, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, 1ª parcela, a contar de 06 de março de 1994, Data: 14 de abril de 1994.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 876, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do processo nº 040.005.576/95, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Administração de Edifícios, da Divisão de Serviços Gerais/DAG/SEFP, como executor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio desta Secretaria e JOSÉ AFONSO COTA, CPF nº 003.139.201-68, e MAURA DE MOURA FERNANDES COTA, CPF nº 024.304.601-49, visando à locação do imóvel situado à Avenida Central Comercial 311, Núcleo Bandeirante-DF, constituída de 04 (quatro) pavimentos: subsolo, térreo e mais dois andares superiores, totalizando uma área de 519m², para uso da Divisão da Receita do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei nº 7.063, de 06.12.82 e, considerando, ainda, que a consecução de metas e ações principais estabelecidas no Plano de Governo 1995 a 1998 requer a agilização do processo decisório dos assuntos de interesse da comunidade, resolvem:

1. Delegar competência ao Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal para realizar os seguintes atos necessários à execução do Convênio nº 713/96, celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e o Distrito Federal/Secretaria de Educação: 1.1 - Autorizar os procedimentos licitatórios e suas respectivas homologações; 1.2 - dispensar as licitações ou acordá-las como inexigíveis, quando for o caso; 1.3 - designar comissões especiais ou permanentes de licitação. 2. Admitir como aplicáveis, por força desta delegação, todas as disposições legais constantes do Regimento da Fundação Educacional do Distrito Federal, bem como as previstas em editais de licitação. 3. Recomendar que os atos praticados pela autoridade delegada observem o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.93 e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29.11.94. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA Nº 173, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 13, inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

1. Designar JÚLIA MARIA REBELLO MANDARINO, matrícula nº 71.336-8, como executora do Convênio nº 713/96, celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e o Distrito Federal/Secretaria de Educação, com a finalidade de adquirir veículos automotores e embarcações, quando for o caso, com capacidade a partir de oito passageiros para ambas as modalidades de veículos, respeitando o Regulamento para Tráfego Marítimo.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE

Em 12 de novembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.005658/96

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida (ATIVOS)

Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto no Art. 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 2.135,50 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor de MARIA CAROLINA B. DUARTE E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/SE, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Em 13 de novembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.005659/96

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto no Art. 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 20.643,43 (vinte mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), em favor de MARIA TEREZINHA M. REZENDE E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/SE, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

PROCESSO Nº: 030.005657/96

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto no Art. 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 2.675,76 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), em favor de NEWTON HENRIQUE DE GOUVEA.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/SE, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

GILVA ALVES GUIMARÃES

SEÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE

NOME: KÁTIA FABYANI AGUIAR OLIVEIRA

MATRÍCULA: 67.222-X (FEDF) 33.987-3 (GDF)

CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO

Com base no artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, concedo Licença Gala à servidora supracitada, no período 05.11.96 a 12.11.96, conforme documentação apresentada.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA Nº 32, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE SAÚDE; constituída pela Portaria de 13 de agosto de 1996, resolve:

41.674.6	Maria Norma Claro	5,00	Excelente
41.680.0	Nelice José Sousa	4,94	Excelente
41.685.1	Leonardo de Souza Lima	4,30	Bom
41.687.8	André Luiz C. da Silva	4,90	Excelente
41.690.8	Wadma Keila Borges Lôbo	4,77	Excelente
41.699.1	José Lopes de Oliveira Filho	4,70	Excelente
41.711.4	Zilneide Ester R. de Queiroz	4,96	Excelente
41.750.5	Andrea Bianca R. Soares	5,00	Excelente
41.814.5	Daniela F. Cunha	4,36	Bom
41.837.4	Lígia Gomes de Souza	4,90	Excelente
41.945.1	Evonilde Maria dos Santos	5,00	Excelente
41.955.9	Alexandre Parente de Freitas	4,70	Excelente
41.973.7	Maria Abadia Melo	4,80	Excelente
41.978.8	Anita Essinger Toledo	4,10	Bom
41.992.3	Maria Cleonilda da Costa Melo	4,80	Excelente
41.993.1	Carlos Antonio G. Soares	5,00	Excelente
41.995.8	Elliz Maria A. dos Santos	3,90	Bom
41.997.4	Manoel Diógenes Lima da Silva	4,94	Excelente
42.000.X	Flavia Godinho Fonseca	4,90	Excelente
42.022.0	Carla Cristina C. da Costa	4,90	Excelente
42.024.7	Marcelo Alberto Borges	4,20	Bom
42.027.1	Cramilda de C. Martins	4,73	Excelente
42.054.9	Márcio César C. Simão	4,90	Excelente
42.068.9	Andrea Pinheiro dos Santos	4,74	Excelente
42.070.0	Rômulo Giovanni Nepomuceno	4,36	Bom
42.075.1	Kelly C. Aparecida Martins	5,00	Excelente
42.106.5	Antonio Augusto Teixeira Gama	4,81	Excelente
42.111.1	Geonaida Mendes	4,86	Excelente
42.120.0	Patrícia de C. Raindo	5,00	Excelente
42.129.4	Rosa Cristina C. Cartagenes	4,90	Excelente
42.130.8	Luiz Jorge Mir Filho	5,00	Excelente
42.136.7	Valéria P. A. de Oliveira	4,80	Excelente
42.137.5	Ernesto B. V. Júnior	3,90	Bom
42.138.3	José Valter de F. Lima	4,57	Excelente
42.142.1	Liliane Aparecida S. Spina	4,38	Bom
42.152.9	Patrícia Santos Lopes	4,80	Excelente
42.156.1	Amélia Midori Yamane	4,80	Excelente
42.162.6	Luciane da Silva Costa	4,77	Excelente
42.166.9	Almerito César de F. e Silva	4,55	Excelente
42.169.3	Agueda Stemler de Oliveira	4,46	Bom
42.180.4	Jair Fontenelle Pecanha	5,00	Excelente
42.207.X	Carlos Masami Kitsuita	4,86	Excelente
42.277.0	André Luis Monteiro Bastos	4,67	Excelente
42.311.4	Tânia Oliveira da Silva Caetano	4,70	Excelente
42.332.7	Mônica Ribeiro de Oliveira da Costa	5,00	Excelente
42.354.8	Francisca Xavier de Souza	4,80	Excelente
42.365.3	Reinaldo de Noronha Lima	4,67	Excelente
42.376.9	Andrea Arantes da Silva	4,80	Excelente
42.406.4	Samuel Aguiar de Castro	4,95	Excelente
42.457.9	Neves da Glória Pereira Souza	4,76	Excelente
42.477.3	Andréa Filter	4,90	Excelente
42.566.4	Rita Saturnino da Silva	4,77	Excelente
43.585.6	Marlene Pinheiro Guimarães Monteiro	4,13	Bom
43.586.4	Maria das Graças Andrade Gomes	4,56	Excelente
43.589.9	Maria da Salette Santos de A. Silva	4,30	Bom
43.590.2	Clérida Maria Costa Machado	4,90	Excelente
43.597.X	Livia Romero Sant'Anna	4,67	Excelente
42.722.5	Renata dos Santos Fournier	4,90	Excelente
42.731.4	Carla Cristina dos Santos Freire	4,80	Excelente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Tomar sem efeito a Ordem de Serviço de 02 de outubro de 1996, publicada no DODF de 04/10/96, que autorizou a dispensa de ponto ao servidor JOSÉ BERNARDO PENICHE, Assistente Superior de Saúde (Médico-Cínica Médica), Classe Especial, Padrão V, matrícula 115.505-9, lotado no DRMA/ADMC, para participar do 22º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, a realizar-se no período de 17 A 21/11/96, com base na Instrução nº 27 de 05/09/80, conforme processo nº 061.008320/96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Fazer constar na ficha funcional da servidora SÔNIA MARIA LOBATO DA GAMA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 133.370-4, ELOGIO, considerando os serviços prestados ao GAB/DREF, no decorrer do mês de outubro/96, por ocasião da ausência da secretária, por motivos de férias regulares, conforme O.I nº 664/96-GAB/DREF/FHDF.

LEADOR MACHADO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.030744/96

NOME: MERCÊS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 136.033-7, Assistente Intermediário de Saúde- Auxiliar de Enfermagem, HRT.

4.768 dias, ou seja, 13 anos e 23 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-9-69 a 30-11-69, 8-12-69 a 31-3-71, 1-9-71 a 10-7-72 1-12-72 a 28-6-73, 29-6-73 a 31-5-74, 1-8-80 a 28-1-84, 8-11-84 a 20-10-88 e 21-10-88 a 30-6-90, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030744/96

NOME: MERCÊS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 136.033-7, Assistente Intermediário de Saúde- Auxiliar de Enfermagem, HRT. 230 dias, ou seja, 7 meses e 20 dias prestados ao SESI-GO, no período de 1-6-74 a 16-1-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030744/96

NOME: MERCÊS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 136.033-7, Assistente Intermediário de Saúde- Auxiliar de Enfermagem, HRT. 993 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 23 dias prestados à Fundação de apoio a Pesquisa, no período de 1-3-92 a 17-11-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030744/96

NOME: MERCÊS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 136.033-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT. 1.525 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 5 dias prestados ao INAMPS-GO, no período de 17-1-75 a 25-3-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.008088/96

NOME: ARLILMA BRUM FERREIRA DA SILVA, matrícula 131.096-8, Assistente Superior de Saúde - Médica, DRH-Diversos. 2.629 dias, ou seja, 7 anos, 2 meses e 14 dias prestados ao Departamento Geral de Pessoal/SEE/RJ, no período de 16-4-84 a 27-6-91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.008088/96

NOME: ARLILMA BRUM FERREIRA DA SILVA, matrícula 131.096-8, Assistente Superior de Saúde - Médica, DRH-Diversos. 2.231 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 11 dias prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 8-3-78 a 15-4-84, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036478/96

NOME: LEA MARIA TADAIESKI ARRUDA, matrícula 134.450-1, Assistente Superior de Saúde- Enfermeira, HRS.

2.304 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 24 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-59 a 30-6-60, 1-8-60 a 30-9-60, 1-10-60 a 16-8-61, 23-3-87 a 3-8-87, 1-10-90 a 30-6-93 e 1-7-93 a 24-5-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036478/96

NOME: LEA MARIA TADAIESKI ARRUDA, matrícula 134.450-1, Assistente Superior de Saúde- Enfermeira, HRS. 5.722 dias, ou seja, 15 anos, 8 meses e 7 dias prestados ao Instituto de Assistência Médica dos Servidores Públicos do Estado, no período de 19-8-61 a 18-4-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036479/96

NOME: ANA LÚCIA MENDONÇA FERREIRA RAMOS, matrícula 132.589-2, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, HRS. 1.159 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 4 dias prestados à Prefeitura Municipal de João Pessoa, no período de 31-7-87 a 1-10-90, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036479/96

NOME: ANA LÚCIA MENDONÇA FERREIRA RAMOS, matrícula 132.589-2, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, HRS. 906 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 2-10-90 a 25-3-93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.008707/96

NOME: JOSÉ AUREO LIMA PARREIRA, matrícula 134.759-4, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HAB. 4.660 dias, ou seja, 12 anos, 9 meses e 10 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13-6-72 a 5-2-73, 6-2-73 a 29-3-74, 10-6-74 a 14-11-74, 1-12-74 a 5-5-80, 1-7-80 a 30-6-81, 1-7-81 a 28-12-81, 1-3-89 a 6-4-89, 1-11-89 a 30-6-90, 9-9-91 a 5-8-93 e 6-8-93 a 13-7-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033620/96

NOME: JÚLIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 122.033-1, NM - AOSD - Radiologia, HRG. 1.974 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10-5-77 a 24-9-77, 7-11-77 a 21-11-77, 2-2-78 a 30-3-78, 18-7-78 a 25-9-78, 28-12-78 a 5-3-79, 7-5-79 a 26-2-82 e 27-2-82 a 18-10-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022594/96

NOME: JUCIVALDO SALAZAR PEREIRA, matrícula 111.045-4, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HBDF.

471 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 16 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-10-64 a 31-12-64, 1-3-66 a 21-10-66 e 16-11-71 a 7-4-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027607/96

NOME: MANUEL ALVES DE SOUSA, matrícula 109.550-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRAS. 2.882 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 27 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-68 a 13-1-69, 14-1-69 a 26-5-73 e 27-5-73 a 21-4-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042857/95

NOME: ÍNDIA DALVA DA SILVA GOMES, matrícula 114.747-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRT. 760 dias, ou seja, 2 anos e 1 mês, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-6-69 a 30-6-71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023329/91

NOME: ANA MARIA SANTOS NOGUEIRA, matrícula 122.428-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

1.397 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 2 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 6-5-80 a 7-3-84, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036460/96

NOME: LUZIA FERREIRA, matrícula 135.650-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.

1.781 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 21 dias prestados à Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand - PR, no período de 15-2-69 a 31-12-73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022008/95

NOME: JAIR EVANGELISTA DA ROCHA, matrícula 105.608-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

330 dias, ou seja, 11 meses prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 16-12-70 a 10-11-71, contados para fins de aposentadoria e adicional.

PROCESSO: 061.008698/96

NOME: MARIA RUTH NASCIMENTO SOARES, matrícula 108.566-2, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Alfaiataria e Costuraria, ADMC.

1.428 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 3 dias prestados à Prefeitura Municipal de Codo - MA, no período de 3-2-69 a 31-12-72, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.045205/96

NOME: MARIA DAS GRAÇAS LINHARES DE ARAÚJO, matrícula 114.643-2, Assistente Intermediário de Saúde - Telefonista, HRP.

2.313 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 3 dias prestados à Prefeitura Municipal de Rerituba - CE, no período de 1-3-72 a 30-6-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039271/96

NOME: ALBANISA ROSA VERAS, matrícula 134.737-3, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAN.

97 dias, ou seja, 3 meses e 7 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 2-5-84 a 6-8-84, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.039271/96

NOME: ALBANISA ROSA VERAS, matrícula 134.737-3, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAN.

2.422 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 22 dias prestados ao Instituto de Previdência do Estado do Ceará, no período de 15-5-85 a 31-12-91, contados somente para fins de aposentadoria Publicada no DODF nº 81, em 26-4-96, páginas 3379 e 3380.

PROCESSO: 061.028110/95

NOME: JOSÉ RODRIGUES SILVA, matrícula 111.846-3, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS.

320 dias, ou seja, 10 meses e 20 dias prestados ao Ministério da Guerra - RN, no período de 20-1-59 a 5-12-59, contados para fins de adicional e aposentadoria. Publicada no DODF nº 37, em 23-2-96, página 1468.

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas através da Ordem de Serviço do Diretor/HRAS de 23-08-95, resolve: Conceder LICENÇA - PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na Coordenação de Saúde da Asa Sul nos termos da Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura já usufruídos.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	QUINQ.	PERÍODO
Aurca Nogueira Chaves	105.238-1	061.027.104/94	5º	05-05-91 a 04-05-96
Maura Pedroso Gonçalves	109.794-4	061.027.662/91	4º	16-08-91 a 15-08-96
Ahízio Cactano Coutinho	109.879-9	061.027.850/91	4º	13-08-91 a 12-08-96
Marco Aurélio Brandão de Almeida	110.082-3	061.027.693/91	4º	20-08-91 a 19-08-96
Maria da Graça Conceição Melo	110.254-1	061.027.418/89	4º	27-09-91 a 28-09-96
Raimundo Madeiro da Silva	110.299-1	061.027.461/91	4º	08-09-91 a 07-09-96
Luzia Muniz Moreira Lins	110.396-2	061.027.295/89	4º	22-10-91 a 21-10-96
Kátia Henriques Jacomo	110.475-6	061.027.580/91	4º	30-09-91 a 29-09-96
Elita da Silva Pereira	110.680-5	061.027.577/91	4º	07-10-91 a 06-10-96
Maria Lucicleide dos Santos	110.720-8	061.027.956/91	4º	04-10-91 a 03-10-96
Dalva Mendes da Silva	112.147-2	061.027.683/92	3º	29-10-87 a 02-11-92
Jovelí Maria Ferreira	112.565-6	061.028.063/92	3º	27-03-88 a 30-03-93
Marielena Almeida Costa	112.685-7	061.028.043/92	3º	30-01-88 a 29-01-93
Walmir Alves de Almeida	112.872-8	061.027.339/89	3º	18-04-88 a 13-04-94
Maria Auxiliadora Silveira Pereira	113.347-1	061.028.022/92	3º	07-10-88 a 09-11-93
Apeu Medeiros	113.692-5	061.033.515/89	3º	29-10-88 a 05-11-93
Maria do Carmo Alves Moreira	113.807-3	061.027.225/89	3º	16-01-89 a 15-01-94
Maria Suelene Pires Arruda	113.868-5	061.028.187/92	3º	26-02-89 a 02-03-94
Aparecida de Fátima Gomes	113.878-2	061.027.755/92	3º	28-02-89 a 28-02-94
Josélia Maria Avila	114.237-2	061.027.649/96	1º	28-06-79 a 28-06-84
Josélia Maria Avila	114.237-2	061.027.649/96	2º	29-06-84 a 02-07-89
Josélia Maria Avila	114.237-2	061.027.649/96	3º	03-07-89 a 01-08-94
Carmem Rosane Guedes Cardia	114.759-5	061.028.037/92	3º	09-06-90 a 08-06-95
Ayres Francisco Ferreira Filho	114.977-6	061.027.171/94	3º	17-07-90 a 16-07-95
Maria Celita Gomes Celestino	115.254-8	061.027.256/91	3º	29-07-90 a 28-07-95
Maria Rosa Dutra Gonçalves	115.307-2	061.027.476/91	3º	07-08-90 a 06-08-95
Gladys Cavalcanti Raposo de Almeida	115.908-9	061.002.255/91	1º	30-09-80 a 29-10-85
Gladys Cavalcanti Raposo de Almeida	115.908-9	061.002.255/91	2º	30-10-85 a 03-11-90
Gladys Cavalcanti Raposo de Almeida	115.908-9	061.002.255/91	3º	04-11-90 a 03-11-95
Valdeci Francisca Pereira	116.347-7	061.028.007/92	3º	10-05-91 a 09-05-96
Walder de Miranda	116.931-9	061.006.959/91	3º	05-06-91 a 04-06-96
Sulamite Rodrigues da Silva	117.051-1	061.027.452/91	3º	08-06-91 a 07-06-96
Kátia Maria Barreto Andrade	117.088-1	061.027.447/91	3º	16-06-91 a 15-06-96
Ana Lúcia Silva Ramos	117.109-7	061.027.574/91	3º	23-09-91 a 22-09-96
Maria de Fátima Braga Lúcia	117.301-4	061.034.289/91	3º	21-09-91 a 20-09-96

Olga Garcia Fernandes	117.456-8	061.027.763/96	3º	19-08-91 a 18-08-96
Vilma Generoso de Andrade	117.548-3	061.027.093/92	3º	05-10-91 a 04-10-96
Maria Goretti de Castro Sampaio	117.709-5	061.027.924/91	3º	19-08-91 a 18-08-96
Mário Antônio Alvaranga Horta Barbosa	117.774-5	061.027.100/92	3º	17-10-91 a 16-10-96
Luiz Afonso Rocha	118.131-9	061.027.678/96	1º	17-12-81 a 31-12-86
Luiz Afonso Rocha	118.131-9	061.027.678/96	2º	01-01-87 a 19-01-92
Emílio José da Costa Neto	118.437-7	061.027.640/96	1º	05-01-82 a 07-01-87
Emílio José da Costa Neto	118.437-7	061.027.640/96	2º	08-01-87 a 07-01-92
Maria de Lourdes Rodrigues de Oliveira	120.979-5	061.027.641/96	1º	23-05-83 a 01-06-88
Maria de Lourdes Rodrigues de Oliveira	120.979-5	061.027.641/96	2º	02-06-88 a 01-06-93
Guilherme Soares Cutrim	121.236-2	061.030.040/93	2º	17-07-88 a 18-07-93
Jaime Rodrigues Santana	122.130-2	061.027.959/92	2º	29-01-89 a 09-08-95
Terezinha Martins Viana	122.195-7	061.006.560/92	2º	28-02-89 a 11-08-94
Celina Oliveira de Brito	122.454-9	061.027.994/92	2º	09-06-89 a 01-07-94
Divina Maria Dias	123.035-2	061.027.166/92	2º	12-08-89 a 26-11-94
Graciliano Montelo de Sousa	123.260-6	061.027.512/93	2º	27-11-89 a 23-02-95
Antônio dos Reis Campanate	123.777-2	061.027.315/92	2º	30-12-89 a 27-08-95
Magda de Fátima Pereira Lopes	123.822-1	061.027.756/92	2º	04-02-90 a 03-02-95
Elizabeth Conceição Cabral da Costa	124.355-1	061.028.082/92	2º	24-03-90 a 23-03-95
Elisana de Fátima Bueno Dias	124.481-7	061.027.963/92	2º	28-05-90 a 24-09-95
Antônio Carlos Hornem de Siqueira Freitas	125.852-4	061.027.025/93	2º	19-09-90 a 18-10-95
Maria Gomes Pinheiro	125.920-2	061.027.651/94	2º	06-09-90 a 05-09-95
Suely Maria de Araújo	126.058-8	061.027.253/93	2º	12-12-90 a 10-01-96
Maroneide Batista de Almeida	126.163-1	061.027.457/95	2º	05-01-91 a 04-01-96
Maria do Socorro Araújo	126.435-4	061.028.108/92	2º	04-02-91 a 03-02-96
Luísa Maria da Silva	126.495-8	061.028.178/92	2º	12-02-91 a 11-02-96
Albanyde Farias Formiga	127.166-1	061.027.684/96	1º	03-02-87 a 02-02-92
Nádia Fayad Ramos	127.400-7	061.027.656/96	1º	30-06-87 a 08-07-92
Luzia de Godoy Barros	129.712-1	061.027.680/96	1º	04-04-90 a 03-04-95
Denise Carvalho Lyrio Marques	129.791-1	061.027.663/96	1º	04-07-90 a 03-07-95
Rita Helena Ferreira Ramos	130.715-1	061.027.652/96	1º	11-04-91 a 09-07-96
Joana D'arc Freitas da Silva	130.759-2	061.027.681/96	1º	10-04-91 a 09-04-96
Odete Rosa Tavares de Brito	130.788-6	061.027.652/96	1º	11-04-91 a 10-04-96
Janar Eustáquio Alves	130.796-7	061.027.648/96	1º	08-04-91 a 07-04-96
Odete de Aquino Machado	130.936-6	061.027.650/96	1º	14-05-91 a 12-06-96
Francisco José da Silva	131.292-8	061.027.683/96	1º	08-10-91 a 07-10-96
José Ailon Carvalho	131.302-9	061.027.679/96	1º	06-09-91 a 05-09-96
Jorge Fontes de Lima	131.304-5	061.027.682/96	1º	13-09-91 a 12-09-96

FRANCISCO DAS C. P. E. SANTO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 43, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, Resolve: Fazer cessar os efeitos da Portaria de 29 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 173, de 05 de setembro de 1996, página 7366, que Designou o servidor MOACYR SOARES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 35.883-5, Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SO, responsável pela prestação de contas dos vales-transporte da Secretaria de Obras, na forma do artigo 99, do Decreto supramencionado e ao mesmo tempo, Designar o servidor PEDRO DOMINGOS BUENO NETO, matrícula nº 34.774-4, lotado na Seção de Pessoal/DAG/SO, como responsável pela prestação de contas dos vales-transporte desta Secretaria, na forma do mesmo artigo do Decreto já citado.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.157, artigo 3º de dezembro de 1993, resolve: Fazer cessar a Portaria-IPDF, nº 014 de 17 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 254 de 20.12.93 que designou MARIA SUELY QUEIROZ VIEIRA MARTINS, matrícula nº 37.027-4, para responder pela Chefia do Núcleo de Planos Diretores Locais, Símbolo DFG-09, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 16.10.94.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em consonância com o artigo 31, inciso III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1 - Constituir Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº 030.009.860/96.
2 - Designar, para comporem a Comissão que trata o item anterior, os servidores MANOEL ALVES VIANA, matrícula nº 31.756-X, MAIZA GONÇALVES DO PRADO, matrícula nº 44.012-4 e MÁRCIA PORTO MARSICO FERNANDES, matrícula nº 31.885-X, cabendo a presidência ao primeiro.

- 3 - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.
4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996 (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, tendo em vista o constante do Processo nº 113002656/94, Resolve designar, nos termos do Artigo 164 da Consolidação das Leis Trabalhistas e a Portaria nº 3.214 - NR/5 do Ministério do Trabalho, os servidores abaixo como representantes deste Departamento na CIPA:

Presidente:

- LUIZ GERALDO RANGEL VILELA - matrícula nº 93.069-5

Membros Titulares:

- FÁBIO CARDOSO DA SILVA - matrícula nº 93.759-9
- FAUZI NACFUR JÚNIOR - matrícula nº 94.201-4
- SANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA - matrícula nº 94.254-5
- JOSÉ LUÍS MAZA JÚNIOR - matrícula nº 94.345-2
- ROBERTO LEDA SALDANHA - matrícula nº 93.759-2
- LUIZ GERALDO RANGEL VILELA - matrícula nº 93.069-5
- SAMUEL DIAS JÚNIOR - matrícula nº 94.253-7
- JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR - matrícula nº 94.347-9
- PAULO ROBERTO DA SILVA - matrícula nº 94.305-3

Membros Suplentes:

- LUIZ EDUARDO DE ABREU - matrícula nº 91.768-0
- ADALBERTO LIMA SABATE - matrícula nº 93.379-1
- ROGER DA SILVA PEGAS - matrícula nº 93.744-4
- JOÃO BATISTA FERREIRA - matrícula nº 93.536-6
- ROBERTO FERNANDES DE LIMA - matrícula nº 94.106-9
- LUÍZA LUNA NASCIMENTO - matrícula nº 93.031-8
- PEDRO PAULO CORDEIRO CARAPITO - matrícula nº 93.749-5
- JORIVÊ MARTINS DE GODOI - matrícula nº 92.631-0
- HAMILTON DE PAULA FERREIRA - matrícula nº 92.508-x

HENRIQUE LUDUVICE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 221, de 13-11-96, pág. 9332.

INSTRUÇÕES DE 23 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve:

1. Nomear os servidores CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matrícula nº 93.532-8, EMIVAL JOSÉ DE PAULA, matrícula nº 91.871-7, CARLA HOUSE DE OLIVEIRA BASTIANI, matrícula nº 94.061-5, SÉRGIO LUIZ FÉLIX DE ALENCAR, matrícula nº 93.765-7, JOSY MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 93.779-7, como representante da Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - ASDER-DF, e ELCY OSÓRIO DOS SANTOS, matrícula nº 93.751-7, como representante da Associação dos Engenheiros do Departamento de Estradas de Rodagem - ASSENDER para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação de Desempenho, de acordo com a Portaria nº 001/95-SEA, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, em 11 de janeiro de 1995.

2- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação, e fica revogada a Instrução de 01 de junho de 1996.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve:

1. Nomear os servidores MAGDA LEONOR EL-CORAB MOREIRA, matrícula nº 94.109-3, CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matrícula nº 93.532-8, CÁTIA SILENE NERY OLIVEIRA, matrícula nº 94.120-4, SANDRA CRISTINA G. DURÃES, matrícula nº 94.096-8, OSVALDO ARAÚJO VERAS, matrícula nº 94.182-4, como representante da Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - ASDER-DF e ELCY OSÓRIO DOS SANTOS, matrícula nº 93.751-7, como representante da Associação dos Engenheiros do Departamento de Estradas de Rodagem - ASSENDER, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Aferição do Mérito, de acordo com a Portaria nº 002/95-SEA, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, em 11 de janeiro de 1995.

2- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação, e fica revogada a Instrução de 01 de junho de 1995.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve:

1- Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de proceder a apuração de responsabilidades sobre acidente de trânsito envolvendo veículo deste Departamento conforme processo nº 1130015669/96.

2- Designar os servidores MANOEL DOS SANTOS, Matrícula nº 90.663-8, GILBERTO NUNES VERAS, matrícula nº 93.945-5 e EDSON PEREIRA BATISTA, matrícula nº 94.222-7, este último, indicado pela Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - ASDER-DF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.

2. A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões.

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

- I - EXCLUIR, a pedido, da Comissão Permanente de Análise de Prestação de Contas, objeto das Portarias SCE, de 25 de abril e 09 de agosto de 1995, os membros RAIMUNDO DIAS BEZERRA, conveniado da NOVACAP, matríc. nº 64.290-8 e ELOISIO EUSTÁQUIO CAMPOS, matríc. nº 30.865-X;
II - INCLUIR, MANOEL CHARLES AIRES LUSTOSA, TÉCNICO DE Administração Pública, matríc. nº 30.447-6 e JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO CUNHA, Técnico de Administração Pública, matríc. nº 21.360-8;
III - Permanecem inalterados os demais itens da supracitada Portaria;
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVIO TENDLER

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995 (*)

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

1 - Designar IBRAHIM FARAH NETO, matrícula nº 19.456-5, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-08, para substituir MARTHA JOSÉ MARQUES, matrícula nº 46.446-5, Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, no período de 08.01.96 à 06.02.96, por motivo de férias do titular.

2 - Designar ARGEMIRO FERREIRA DIAS, matrícula nº 30.855-2, Técnico de Finanças, para substituir IBRAHIM FARAH NETO, matrícula nº 19.456-5, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-08, no período de 08.01.96 à 06.02.96, por motivo do titular estar substituindo a Chefe da Divisão de Administração Geral.

RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 12, de 17-1-96, pág. 516.

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1995 (*)

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

01 - Cessar o pagamento da Gratificação pelo encargo de Gabinete, na Categoria de AUXILIAR, do funcionário LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA, matrícula nº 39.169-7, Auxiliar de Administração Pública.

02 - Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete, na Categoria de AS SISTENTE, a funcionária VERA LÚCIA DA CUNHA PINHEIRO, matrícula nº 42.994-5, Técnico de Administração Pública.

RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 201, de 18-10-95, pág. 25.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Designar DIMAS DONISETTE ROCHA, matrícula nº 30.800-5, Chefe da Divisão de Administração Geral, para executor do Contrato entre o Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e Karla Cristina Moura, Processo nº 192.000231/96. Ao executor caberá a observância das Normas Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para o exercício de 1996.

Designar DIMAS DONISETTE ROCHA, matrícula nº 30.800-5, Chefe da Divisão de Administração Geral, para executor do Contrato entre o Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e Geraldo Ribeiro de Carvalho, Processo nº 192.000231/96. Ao executor caberá a observância das Normas Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para o exercício de 1996.

Designar HAILTON PACHÊCO CAVALCANTE, matrícula nº 90.756-1, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, para executor do Contrato entre o Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e a Firma Paulo Maeda Telecomunicações Ltda, Processo nº 192.000138/96. Ao executor caberá a observância das Normas Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para o exercício de 1996.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 207, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.424/96, RESOLVE:

I - INSTITUIR COMISSÃO como EXECUTORA do Contrato nº 099/96, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva para veículos das marcas Scânia, Ford e Mercedes Benz, da frota operacional desta Autarquia;

II - DESIGNAR para integrarem a referida Comissão, o DIRETOR DE MANUTENÇÃO, como Coordenador, o CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA e o ENCARREGADO DE VEÍCULOS PESADOS.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996 (*)

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Lotar, a partir de 12.11.96, FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, Matrícula nº 28.819-5, na 1ª Subprocuradoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 222, de 14-11-96.

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O Procurador Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º, da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, e o disposto no artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10.07.96, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MANOEL ALVES FERREIRA Matrícula: 15.294-3 Processo nº: 020.000.113/95	1/10 DO DF-04	25.09.96
Nome: ARMANDO RIBEIRO DOS SANTOS Matrícula: 21.926-6 Processo nº: 020.000.807/94	1/10 GEG- ASSISTENTE	14.10.96
Nome: SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA Matrícula: 28.804-7 Processo nº: 020.000.416/88	1/10 DO CNE-05	17.09.96
Nome: CELIA REGINA ASSIS DA SILVA Matrícula: 31.066-2 Processo nº: 020.000.843/94	1/10 DO DF-08	13.10.96
Nome: CELIA DE LIMA FERREIRA Matrícula: 31.240-1 Processo nº: 030.009.104/94	1/10 DO DF-08	28.09.96
Nome: ZULMIRA INÊS LOURENA GOMES DA COSTA Matrícula: 31.912-0 Processo nº: 020.000.773/94	1/10 DO DF-05	16.09.96
Nome: GERALDO MARTINS FERREIRA Matrícula: 33.012-4 Processo nº: 020.000.830/94	1/10 DO DF-12	30.08.96
Nome: GILVANISE MARINHO DA SILVA Matrícula: 33.647-5 Processo nº: 030.010.617/95	1/10 DA GEG - AUXILIAR	30.09.96
Nome: DAYSE ROSA DOS SANTOS Matrícula: 34.328-5 Processo nº: 030.009.609/94	1/10 DA GEG - AUXILIAR	11.09.96
Nome: IRMA EDILAINE M. GONÇALVES Matrícula: 34.514-8 Processo nº: 020.000.765/94	1/10 DO DF-04	02.10.96
Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA Matrícula: 36.643-9 Processo nº: 020.000.855/94	1/10 DA GEG - AUXILIAR	31.08.96
Nome: VALÉRIA PINHEIRO VIANA Matrícula: 37.907-7 Processo nº: 020.000.032/96	1/10 DO DF-08	17.09.96

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 17 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206, de 23/10/96, que nomeou DANIEL WILSON CARNEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.033-6, para exercer a função de Secretário Administrativo na Unidade de Assistência Judiciária do Paranoá-CEAJUR, Símbolo DFA-03.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.



GDF

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA
O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO
DO DISTRITO FEDERALEXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO DE
USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 5/96

PROCESSO Nº 030.008.297/96 - PARTES: DF/SUADE x Município de Unai MG.
OBJETO: Prorrogar a data de vigência constante do item 3 - DA VIGÊNCIA,
do Contrato de Cessão de Uso nº 005/96; DATA DE ASSINATURA: 12.11.96 ;
VIGÊNCIA: 21/11/96 a 21/11/97; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SUADE/SEG-DF; SIG
NATÁRIOS: DF/SUADE, JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR - Subsecretário. P.M. de
Unai - MG, ADÉLIO MARTINS CAMPOS - Prefeito. Brasília - DF, 18 de novem-
bro de 1996, Ofício nº 196.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIAAVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 9/96

Convidamos as empresas do ramo a participarem do Convite em epígrafe. Objeto: Execução de Serviços de Revisão
Geral com substituição de Peças em MICROTRATORES TOBATA, YANMAR e MOTONIVELADORA DRESSER.
Data para recebimento dos envelopes Documentação e Propostas : 27.11.96. Horas 10 (dez) horas. Local: Auditório da
Administração Regional de Brazlândia. O Convite encontra-se a disposição dos interessados no local indicado.

Brasília, 14 de Novembro de 1996
JOSÉ AUTRAN RIBEIRO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 30/96

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Cruzeiro
RA-XI, torna público o resultado do julgamento do Convite nº 030/96, da
forma que se segue: Firma IMAQ TRANSMISSÕES TRATORES E SERVIÇOS LTDA,
vencedora dos itens 01, 02 e 03.

EMERENCIANA DO SOCORRO P. JARDIM
Presidente da CPL

CONVITE Nº 31/96

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem de
águas pluviais e urbanização da área entre os blocos A, B, C, D, E e F
da SRE/Sul - Qd. 05.
A Comissão Especial de Licitação, após análise da documentação e propos-
tas apresentadas na licitação em epígrafe, resolve considerar vencedora
a firma Transerra de Brasília LTDA, por haver atendido a todas as exi-
gências do Edital.

IOLANDA ILHA REYS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 21/96DATA DA ABERTURA: 25/11/96 HORÁRIO: 09:00h
GRUPO: 6601, 6603 e 5401.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos e Utensílios para Reprodução de Imagem (Filmadora de Vídeo, Máquina Fotográfica,
Lente Objetiva, Aparelho de Vídeo Cassete, Televisor à cores com Vídeo 29", Aparelho Telefônico Celular e Ventilador de
Pedestal) relacionados no Anexo do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Administração Regional do Recanto das Emas, torna pública, para
conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data e horário acima indicados. Cópia do
Edital poderá ser obtida gratuitamente na Administração Regional do Recanto das Emas localizada na Av. Vargem da
Benção Chácara n.º 03 - Recanto das Emas - Brasília/DF, de segunda à sexta feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00
às 18:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 334.1235 - Fax (061) 334.1225.

CONVITE Nº 22/96

DATA DA ABERTURA: 25/11/96 HORÁRIO: 11:00h
GRUPO: 6201, 5402, 2302, 0702 e 6401.

OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Utensílios de longa duração, relacionados no Anexo do Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Administração Regional do Recanto das Emas, torna pública, para
conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data e horário acima indicados. Cópia do
Edital poderá ser obtida gratuitamente na Administração Regional do Recanto das Emas localizada na Av. Vargem da
Benção Chácara n.º 03 - Recanto das Emas - Brasília/DF, de segunda à sexta feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00
às 18:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 334.1235 - Fax (061) 334.1225.

CONVITE Nº 23/96

DATA DA ABERTURA: 25/11/96 HORÁRIO: 14:00h
GRUPO: 6601.

OBJETO: Aquisição de Central Telefônica CPCT, tipo KS - CPA, sistema digital na transmissão e comutação, capacidade
mínima 12 troncos e 36 ramais, relacionada no Anexo do Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Administração Regional do Recanto das Emas, torna pública, para

conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data e horário acima indicados. Cópia do
Edital poderá ser obtida gratuitamente na Administração Regional do Recanto das Emas localizada na Av. Vargem da
Benção Chácara n.º 03 - Recanto das Emas - Brasília/DF, de segunda à sexta feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00
às 18:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 334.1235 - Fax (061) 334.1225.

CONVITE Nº 24/96

DATA DA ABERTURA: 25/11/96 HORÁRIO: 16:00h

GRUPO: 0701,0702,1001,1002,1004,1005,1006,1007,1008,1009,1011,1013,1201,1302,1601,1602 e 1603.

OBJETO: Aquisição de material de obras em geral, relacionada no Anexo do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Administração Regional do Recanto das Emas, torna pública, para
conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data e horário acima indicados. Cópia do
Edital poderá ser obtida gratuitamente na Administração Regional do Recanto das Emas localizada na Av. Vargem da
Benção Chácara n.º 03 - Recanto das Emas - Brasília/DF, de segunda à sexta feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00
às 18:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 334.1235 - Fax (061) 334.1225.

Recanto das Emas/DF, 14 de novembro de 1996.
HILTON QUEIROZ ACTIS
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 19/96

Processo nº 145.000.441/96 - RA XV

Objeto: Aquisição de Material de Segurança (Extintores de Pó Químico e Extintores de Água Pressurizada).

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, torna público a todos os
interessados o resultado de julgamento, por menor preço, do Convite em epígrafe, na forma como se segue:

- EFICAZ EXTINTORES E SIST. CONTRA INCÊNDIO LTDA., itens 01 e 02 valor total R\$ 70,20 (setenta reais e
vinte centavos); - CIBAM COMÉRCIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA., itens 03 e 04 valor total R\$ 558,00
(quinhentos e cinquenta e oito reais). A Despesa total importará em R\$ 628,20 (seiscentos e vinte e oito reais e
vinte centavos).

- Os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, a partir desta publicação.

HILTON QUEIROZ ACTIS
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 24/96

OBJETO: Aquisição de uma Estação Total (Teodolito).

DATA : 25.11.96

HORÁRIO: 15:00 horas

LOCAL : O Edital será entregue na Seção de Material e Patrimônio, Quadra
101, Área Especial S/N - São Sebastião no horário de 08:00 às
12:00 e das 14:00 às 17:30 horas - fone 335 1065.

CARTA CONVITE Nº 25/96

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Material para escritório).

DATA : 25.11.96

HORÁRIO: 09:30 horas

LOCAL : O Edital será entregue na Seção de Material e Patrimônio, Quadra
101, Área Especial S/N - São Sebastião no horário de 08:00 às
12:00 e das 14:00 às 17:30 horas - fone 335 1065.

CARTA CONVITE Nº 26/96

OBJETO: Execução de Serviço Topográfico Planimétrico Cadastral de São Se-
bastião.

DATA : 26.11.96

HORÁRIO: 15:00 horas

LOCAL : O Edital será entregue na Seção de Material e Patrimônio, Quadra
101, Área Espacial S/N no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00
às 17:30 horas - fone 335 1065.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RELAÇÃO DE DESPESAS
OUTUBRO/96

NE N.º	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VAL.UNIT.	TOTAL
557/96	Cia Energética de Brasília - CEB			
Inexigível	• Cancelar NE n.º 400/96, conforme autorização		20.000,00	20.000,00
558/96	Cia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP			
Inexigível	• Cancelar NE n.º 282/96, conforme autorização		66.000,00	66.000,00
559/96	Cia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP			
Inexigível	• Cancelar NE n.º 284/96, conforme autorização		100.000,00	100.000,00
560/96	Cia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP			
Inexigível	• Cancelar NE n.º 287/96, conforme autorização		1.000,00	1.000,00
561/96	Cia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP			
Inexigível	• Cancelar NE n.º 288/96, conforme autorização		350.000,00	350.000,00
562/96	Cia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP			
Inexigível	• Cancelar NE n.º 290/96, conforme autorização		5.000,00	5.000,00
563/96	Cia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP			
Inexigível	• Cancelar NE n.º 291/96, conforme autorização		300.000,00	300.000,00
564/96	Cia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP			
Inexigível	• Cancelar NE n.º 292/96, conforme autorização		100.000,00	100.000,00
565/96	Cia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP			
Inexigível	• Cancelar NE n.º 293/96, conforme autorização		10.000,00	10.000,00
566/96	SKORPIOS - Máquinas para Escritório Ltda			
Conv. 19/96	• Despesas de conserto, limpeza e lubrificação e eliminação de eventuais defeitos de 25 máquinas de escrever e calculadoras desta RA.	1	876,00	876,00
567/96	Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho			

Inexigível	• Despesas com ressarcimento do servidor Jasmone Claudino Braga ref. a jun/jul/ago/96			8.147,79
568/96	Cia Imobiliária de Brasília - TERRACAP			
Inexigível	• Despesas com ressarcimento do servidor Robespierre Lenini Itagiba ref. a julho/ agosto/96			5.044,32
569/96	Empresa Brasileira Correios e Telégrafos - ECT			
Inexigível	• Despesas com ressarcimento do servidor Marcelo Silva Gomes ref. a jun/jul/ago/96			3.262,91
570/96	Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB			
Inexigível	• Despesas com ressarcimento do servidora Dinalva Maria da S. Oliveira ref. a jul/ago/set96			6.238,13
571/96	Vulcão da Borracha Ltda			
Dispensa	• Bota de borracha cano longo marca Vulcabrás	10	13,00	130,00
572/96	Cícero Augusto da Cruz e Outros			
Inexigível	• Cancelar NE n.º 537/96			343,11
573/96	Cia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP			
Inexigível	• Cancelar NE n.º 330/96, conforme autorização	30.000,00		30.000,00
574/96	Cia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP			
Inexigível	• Cancelar NE n.º 331/96, conforme autorização	5.000,00		5.000,00
575/96	Cia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP			
Inexigível	• Cancelar NE n.º 329/96, conforme autorização	100.000,00		100.000,00
576/96	Imprensa Nacional			
Inexigível	• Despesas com assinatura de Diário Oficial	1	355,10	355,10
577/96	Brasília Couroplástico Ltda			
Dispensa	• Despesa de aquisição de 250 m de não tecido gramatureto sendo 100 preto e 150 amarelo	1	250,00	250,00
578/96	Restaurante e Pizzaria KAAPetit			
Dispensa	• Aquisição marmiteix p/ atender evento desportivo			300,00
579/96	Jackson Sobreira Rolim e Outros			
Inexigível	• Pagamento da 5ª parcela de quintos ref. a junho			8.859,95
580/96	Papelaria Tec's e Informática Ltda			
Dispensa	• Resma de papel para cópia xerográfica, caixa com 10 resmas marca Chamex	20	6,70	134,00
	• Cartucho de tinta preta para impressora Cannon, marca Cannon	8	39,88	319,04
	• Cartucho de tinta colorida para impressora Cannon, marca Cannon	4	53,81	215,24
			Total	668,28
581/96	Distribuidora de Doces Núcleo Ltda ME			
Conv. 14/96	• Esponja em espuma dupla face, marca Atol	50	0,19	9,50
	• Flanela com bainha 40x60 cm marca VIP	60	0,77	46,20
	• Lã de aço em esponja pacote c/ 08 und marca Help	160	0,25	40,00
	• Sabão em barra 200 g marca Itiquira	300	,011	33,00
	• Álcool comum 96 embalagem de 1 l marca Astral	30	0,79	23,70
	• Xampu p/ lavagem de veículos 200 l m/ Mundial	3	133,00	399,00
	• Luva de borracha cano longo marca Mucambo	50	0,99	49,50
			Total	600,90
582/96	Distribuidora de Doces Núcleo Ltda ME			
Conv. 14/96	• Esponja em espuma dupla face, marca Atol	50	0,19	9,50
	• Flanela com bainha 40x60 cm marca VIP	60	0,77	46,20
	• Lã de aço em esponja pacote c/ 08 und marca Help	160	0,25	40,00
	• Sabão em barra 200 g marca Itiquira	300	0,11	33,00
	• Álcool comum 96 embalagem de 1 l marca Astral	30	0,79	23,70
	• Xampu p/ lavagem de veículos 200 l marca Mundial	3	133,00	399,00
	• Luva de borracha cano longo marca Mucambo	50	0,99	49,50
			Total	600,90
583/96	Bicolor Comércio Representação e Serviços Ltda			
Conv. 14/96	• Colher de pedreiro de 8" marca Chinesa	10	2,00	20,00
	• Espátula de aço 10 cm marca chinesa	15	1,44	21,60
	• Facão de 16" com bainha marca Stanley	10	13,80	138,00
	• Prumo para pedreiro de 300 g marca Cemar	10	4,92	49,20
	• Espátula de Celuloite de 12 cm marca Tigre	10	2,90	29,00
	• Disco de corte para policorte c/ 2 telas m/ Alcar	30	2,66	79,80
	• Eléctrodo p/ ferro batido de 2,5 mm m/ Asometal	100	2,95	295,00
	• Eléctrodo p/ ferro batido de 4 mm marca Asometal	40	2,50	100,00
	• Lâmina p/ arco de serra 1/2"x 12 cm m/ Saturno	200	0,70	140,00
	• Cadeado 03 (50 mm) marca Chinesa	30	3,40	102,00
	• Cadeado 01 (30 mm) marca Chinesa	20	1,95	39,00
	• Cadeado 02 (35 mm) marca Chinesa	30	2,35	70,50
	• Trinco p/ vitró marca Cromado	3	7,00	21,00
	• Dobradição de ferro polido 3" marca Merckel	9	0,90	8,10
	• Fechadura tetra 04 voltas p/ porta de embutir marca Papaiz	1	29,00	29,00
	• Joelho PVC 100 mm 45 graus esg. marca* Cardinelle	2	1,33	2,66
	• Curva de PVC 100 mm 45 graus esgoto marca Cardinelle	2	4,75	9,50
	• Tampão PVC 100 mm esgoto marca Tigre	1	1,05	1,05
	• Bucha redução PVC 100 mm x 75 mm m/ Tigre	1	1,15	1,15
	• Plug PVC 1/2" com rosca marca Arkos	20	0,12	2,40
	• Torneira de pressão para jardim 3/4" marca Argus	36	3,75	135,00
	• Torneira de pressão para jardim 1/2" marca Argus	36	3,82	137,52
	• Tubo de PVC soldável 1/2" barra com 06 metros marca Karina	30	2,95	88,50
	• Tubo de PVC 32 mm c/ ponta e bolsa m/			

	Cardinale	120	1,12	134,40
	• Tubo de PVC liso barra com 06 m m/ Cardinale	20	17,20	344,00
	• Joelho PVC 100mm esgoto marca Cardinale	10	1,33	13,30
	• Chuveiro elétrico automático marca Ducha Fame	10	14,40	144,00
	• Massa durepox caixa 02 tubos marca Aba 250g	15	1,85	27,75
	• Tinta acrílica base d'agua a 3.600 ml sendo 01 cor branca e 01 azul marca Renner	2	26,50	53,00
	• Pincel n 14 pelo malta marca Tigre	30	4,67	140,10
	• Pincel n 16 pelo malta marca Tigre	30	6,46	193,80
	• Tinta látex acrílica especial piso cimentado cor vermelha lata com 18 litros marca Renner	4	68,00	272,00
	• Thinner industrial 05 l marca Tozan	24	7,95	190,80
			Total	3.033,13
584/96	Somatex Ltda			
Conv. 14/96	• Escada de madeira dobrável 2 m marca Bambu	30	3,76	112,80
	• Lima Chata bastarda de 8" marca Lusa - 20cm	30	2,50	75,00
	• Pedra p/ amolar grão fino/grosso marca Norton	30	5,40	162,00
	• Lixa d'agua p/ ferro n 400 marca Norton	165	0,21	34,65
	• Lixa d'agua p/ ferro n 320 marca Norton	165	0,19	31,35
	• Lixa d'agua p/ ferro n 220 marca Norton	165	0,25	41,25
	• Lixa d'agua p/ ferro n 150 marca Norton	165	0,25	41,25
			Total	498,30
585/96	Vulcão da Borracha Ltda			
Conv. 14/96	• Fita isolante de plástico preta marca 3M	50	0,96	48,00
	• Mangueira de plástico transparente 3/4" m/ Atry	300	0,93	279,00
	• Cone de sinalização em PVC cor abóbora e branco c/ 50 cm altura marca Novel	40	8,80	352,00
	• Luva de raspa com reforço cano longo marca Ico	400	3,75	1.500,00
	• Capa de PVC Lâmina mangas compridas m/ Tojal	100	4,99	499,00
			Total	2.678,00
586/96	Isoplan Const. Ind. e Mat. Const. Ltda			
Conv. 14/96	• Cano de PVC de 100 mm marca Cardinale	20	14,60	292,00
	• Tubo de PVC liso de 100 mm marca Cardinale	10	14,60	146,00
	• Tubo de PVC liso 3/4" c/ 6 m marca Cardinale	50	3,40	170,00
	• Caixa de descarga externa de plástico marca Astra	20	9,90	198,00
	• Cola de emulsão para madeira c/ 1 L marca Pvarite	50	2,80	140,00
	• Tinta látex acrílica Lata c/ 18 L marca Novacor	12	73,00	876,00
			Total	1.822,00
587/96	Promac Material de Construção Ltda			
Conv. 14/96	• Tinta ante-ferrugem lata c/ 3.600 ml m/ solventex	10	9,60	96,00
	• Adaptador de PVC de 4" marca Fortilit	2	9,30	18,60
	• Cola p/ PVC com 90 g marca Tigre	40	1,00	40,00
	• Tinta a base de PVA lata c/ 3600 ml m/ Renner	40	16,00	640,00
			Total	794,60
588/96	Lajesplan - Prem Ind. Com. Construção Ltda			
Conv. 14/96	• Tubo de PVC de 100 mm marca Presidente	50	8,12	406,00
	• Plug de PVC de 3/4" com rosca marca Tigre	30	0,13	3,90
	• Tubo de PVC liso 100 mm marca Presidente	300	1,40	420,00
	• Tubo de PVC Liso de 40 marca Presidente	120	0,60	72,00
			Total	901,90
589/96	Casa Planeta de Brasília Máq. e Ferragens Ltda			
Conv. 14/96	• Marreta de aço 01 kg com cabo marca Ciar	10	3,40	34,00
	• Colher de pedreiro n 06 marca Pacetta	10	4,80	48,00
	• Balde galvanizado 10 L marca Vulcão	15	5,20	78,00
	• Peneira de arame galvanizado malha fina 60 cm marca Itala	10	7,70	77,00
	• Peneira de arame galvanizado malha grossa 60 cm marca Itala	10	7,30	73,00
	• Cantoneira ferro 1x1/8" barra c/ 6 m m/ Usiminas	24	11,00	264,00
	• Cantoneira ferro 7/8x1/8 barra c/6m m/ Usiminas	10	8,40	84,00
	• Ferro chato de 5/8x1/8" barra c/6m m/ Usiminas	20	4,40	88,00
	• Ferro chato de 1.1/4x3/16" barra 6m m/ Usiminas	5	11,00	55,00
	• Ferro chato de 1.1/4x1/4" barra c/6m m/Usiminas	3	14,00	42,00
	• Fita veda rosca de 18 mmx 50 m marca Firlon	50	1,30	65,00
			Total	908,00
590/96	Premoldado Brasil Ltda			
Conv. 14/96	• Bloquete de concreto intertravados de 05 cm marca Premoldado Brasil	300	11,80	3.540,00
	• Meio-fio tipo cordão 1x0,2x0,07 marca Premoldado Brasil	1000	3,90	3.900,00
			Total	7.440,00
591/96	Lojas Ene Esse - Hortêncio Gondim Paniago			
Conv. 14/96	• Marreta de aço 05 kg com cabo marca FBM	5	11,40	57,00
	• Sacho de aço com 2 dentes marca Tramon	10	4,88	48,80
	• Lima para moto serra marca KF	20	1,25	25,00
	• Rebite de 4x12mm marca Trate	4	2,21	8,84
	• Disco p/ lixadeira elétrica 7x1/8x7/8" m/ Icaper	10	1,47	14,70
	• Junta p/ dilatação 12mm de PVC de 2 m m/ Perfil	2000	0,25	500,00
	• Fita adesiva crepe de 25 mmx50m marca 3M	32	2,14	68,48
	• Estopa branca de 1 qualidade pacote 1 kg marca São Francisco	35	1,85	64,80
			Total	787,62
592/96	Centro Oeste Máquinas e Ferragens Ltda			
Conv. 14/96	• Escovas de aço 6x1" furo de 3/4" marca Asifer	10	7,90	79,00
	• Registro de gaveta de 4" p/ tubo 100 mm m/ Italy	1	108,00	108,00
	• Lata de tinta esmalte sintético c/ 900ml marca Lazzuril	90	7,90	711,90

	• Lata de massa plástica lata c/ 500 g marca Policar	51	1,80	91,90
	• Lata de massa rápida c/ 1 kg marca Policar	22	3,00	66,00
	• Folha de Lixa d'água para ferro n 36 marca 3M	120	0,59	70,80
	• Lata de thinner n 3001 5 litros marca Tempo	10	12,50	125,00
	• Pacote de estopa branca pacote 1 kg m/ Flanelin	60	3,49	209,90
			Total	1.461,60
593/96	Cinética Video Som Cine Foto Ltda			
Dispensa	• Filme 135x24 poses 100 asa preto e branco m/Fuji	4	8,20	32,80
	• Filme 135x36 poses 800 asa colorido m/ Fuji	20	9,50	190,00
	• Filme 135x24 poses 400 asa colorido m/ Fuji	30	8,00	240,00
	• Filme 135x36 poses 100 colorido m/ Fuji	30	6,80	204,00
	• Fita p/ video VHS marca Philips	10	7,00	70,00
			Total	736,80
594/96	Empresa Bras. Correios e Telégrafos - ECT			
Inexigível	• Despesa c/ ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor Marcelo Silva Gomes set/96			840,84
595/96	Myriam da Silva Severino e Outros			
Inexigível	• Despesa c/ pagamento de exoneração de servidor ref. folha suplementar mês set/96			1.843,47
596/96	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS			
Inexigível	• Despesa c/ pagamento do INSS da folha normal ref. a set/96			126,77
597/96	Brito e Mendes Ltda			
Conv. 49/95	• Despesa de fornecimento de gêneros alimentícios			9.000,00
598/96	Distribuidora de Doces Núcleo Ltda			
Conv. 14/96	• Cancelar NE 581/96			600,90
599/96	Lajesplan - Prem. Ind. Com. Const. Ltda			
Conv. 14/96	• Cancelar NE 588/96			901,90
600/96	Isoplan Const. Ind. e Mat. Const. Ltda			
Conv. 14/96	• Cancelar NE 586/96			1.822,00
601/96	Lojas Ene Esse - Hortêncio Gondim Paniago			
Conv. 14/96	• Cancelar NE 591/96			787,62
602/96	Lajesplan - Prem. Ind. Com. Const. Ltda			
Conv. 14/96	• Plug de PVC 3/4" com rosca marca Tigre	30	0,13	3,90
	• Tubo de PVC liso de 40mm marca presidente	120	0,60	72,00
			Total	75,90
603/96	Isoplan Const. Ind. e Mat. Const. Ltda			
Conv. 14/96	• Tubo de PVC liso 3/4" c/ 6 m marca Cardinalle	50	3,40	170,00
	• Caixa de descarga externa de plástico marca Astra	20	9,90	198,00
	• Cola de emulsão para madeira c/ 1 L marca Pvarite	50	2,80	140,00
	• Tinta látex acrílica Lata c/ 18 L marca Novacor	12	73,00	876,00
			Total	1.384,00
604/96	Lojas Ene Esse - Hortêncio Gondim Paniago			
Conv. 14/96	• Marreta de aço 05 kg com cabo marca FBM	5	11,40	57,00
	• Sacho de aço com 2 dentes marca Tramon	10	4,88	48,80
	• Lima para moto serra marca KF	20	1,25	25,00
	• Rebite de 4x12mm marca Trate	4	2,21	8,84
	• Disco p/ lixadeira elétrica 7x1/8x7/8" m/ Icaiper	10	1,47	14,70
	• Junta p/ dilatação 12mm de PVC de 2 m m/ Perfil	2000	0,25	500,00
	• Fita adesiva de 25 mmx50m marca 3M	32	2,14	68,48
			Total	722,82
605/96	Isoplan Const. Ind. e Mat. Const. Ltda			
Conv. 14/96	• Cano de PVC de 100mm classe A m/ Cardinalle	20	14,60	292,00
606/96	Imprensa Nacional			
Inexigível	• Complemento de NE 576/96			148,46
607/96	Cícero Augusto Cruz e Outros			
Inexigível	• Pagamento da folha normal mês out/96			310.669,53
608/96	Cícero Augusto Cruz e Outros			
Inexigível	• Pagamento do salário família da folha normal mês out/96			49,76
609/96	Cícero Augusto Cruz e Outros			
Inexigível	• Pagamento despesas variáveis da folha normal mês out/96			340,10
610/96	Cícero Augusto Cruz e Outros			
Inexigível	• Pagamento auxílio creche folha normal out/96			9.196,66
611/96	Instituto Nacional de Seguridade Social			
Inexigível	• Pagamento INSS folha normal mês out/96			6.927,46
612/96	White Martins Gases Industriais S/A			
Dispensa	• Acentileno p/ solda botijão c/ 5 kg marca White Martins	10	10,00	100,00
	• Oxigênio p/ solda botijão c/ 10m³ marca White Martins	20	7,00	140,00
			Total	240,00
613/96	Pial - Planalto Implementos Agrícolas Ltda			
Dispensa	• Despesa com conserto de 1 moto bomba	1	92,20	92,20
614/96	Cia Energética de Brasília - CEB			
Inexigível	• Despesa com pagamento de taxas de energia e aluguel de trafos dos eventos esportivo e cultural			10.000,00
615/96	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília			
Inexigível	• Despesa c/pagamento taxas telefônicas desta RA			20.000,00
616/96	Banco de Brasília S/A			
Inexigível	• Aquisição Vales-Transporte servidores desta RA			5.500,00
617/96	Papelaria Tec's e Informática Ltda			
Dispensa	• Papel p/ copia xerográfica na cor amarela m/ Chamex	20	6,70	134,00
618/96	Ferragens Pinheiro Ltda			
Dispensa	• Chapa preta lisa chapa 12 cortada 600x600 mm	6	19,80	118,80
619/96	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS			

Inexigível	• Cancelar NE 596/96			0,06
620/96	Cícero Augusto da Cruz e Outros			
Inexigível	• Cancelar NE 607/96			3.895,20

A ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96-CL(*)

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, ferramentas, cimento, areia, brita, ferragens, cerâmica, madeiras, mat. hidráulicos, tintas e mat. para pintura, arames, mat. elétricos e de iluminação, corrente p/ moto-serra etc.

GRUPOS: 0506, 0701, 0702, 1001, 1002, 1005, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1013, 1201, 1204, 1302, 1601, 1602, 1603, 1701, 2010 e 2302.

DATA: 29/11/96

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho.

A Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços para a aquisição dos materiais acima descritos e conforme data, horário e local supracitados. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Sobradinho, nos dias úteis, de 08:30 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (061) 591-1153 Ramal: 250.

DULCIMAR MAGELA FRANCO
Substituta

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 221, de 13-11-96, pág. 9336.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 21/96

A Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados o resultado do julgamento referente as propostas do convite 021/96, que teve as firmas DAVID COMERCIAL E PART. LTDA, vencedora do item 01 e HF EQUIPAMENTOS P/ TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vencedora do item 02.

Taguatinga, 18 de novembro de 1996
NÍLVEA RIBEIRO LOPES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS
OUTUBRO/96

Ordenador da Despesa: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Unidade Responsável pela Licitação: CL - TP/Concorrência
DAG - Dispensa/Inexigibilidade

Processo	Tipo de Licitação	Motivo de Disp/Inex.	Especificação compras	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total Pago
020.000.013/96	Dispensa	Art. 24, inc. V da Lei 8.666/93	Combustível - Gasolina - Alcool - Óleo Diesel	200.000L 45.000L 60.000L 95.000L	0,5722 0,4689 0,3529	87.925,00 25.749,00 28.134,00 33.525,50

Processo	Tipo de Licitação	Motivo de Disp/Inex.	Especificação serviços	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total Pago
030.012.902/92	Conc.	--	Serviço de Limpeza aditamento encarregado servente	968	1.083,66 902,94	*812.018,88
030.012.673/92	Conc.	--	Vig. arm./desarmada aditamento desarm. diurno-postos arm. noturno-postos	617	2.706,53 3.235,21	*1.636.369,38

Obs.: Publicação conforme Lei nº 938, de 20.10.95.

(*) Valor referente ao pagamento devido no mês de julho.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 33/96

PROC. INTER.: 030.009.988/96 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GRUPO(S): 0805
OBJETO: Confeção de Impressos (envelope carta, Envelope Saco e Envelope Ofício).
DATA DE ABERTURA: 26/11/96 - Horário: 10:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613. Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que a "Carta-Convite" em epigrafe encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 6º andar, sala 613 - Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 09:00 às 18:30 horas. Maiores esclarecimentos pelos telefones 061) 213-6303 ou 225-2795 e pelo FAX (061) 225-2564.

Brasília, 18 de novembro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 040.005.222/95 - PARTES: DF/SEFP X ITIQUIRA TURISMO LTDA. OBJETO: alocar e suplementar recursos para atender despesas com a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e transporte de encomendas para esta Secretaria. PRAZO: 31/12/96. VALORES: ALOCAR R\$ 2.000,00 (dois mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.33. NOTA DE EMPENHO: 01320, emitida por estimativa, em 16 de outubro de 1996, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, e SUPLEMENTAR R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme NOTA DE EMPENHO nº 001153/96, emitida em 11/09/96, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) e NOTA DE EMPENHO nº 01387/96, emitida em 08/11/96, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), emitidas por estimativa, sob o evento 400092, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, perfazendo o total de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), em reforço às NOTAS DE EMPENHO 00097/96 e 1320/96 respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR:000 e 004 respectivamente; UO: 19101; ND: 34.90.33; VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 18/11/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 033/95 - CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: RAIMUNDO FONTENELE MELO, na qualidade de DIRETOR.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 20/96

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO Nº :040.014.783/96

OBJETO: Contratação de Serviços de Chaveiro.

DATA DE ABERTURA: 28/11/96

HORÁRIO: 10:00 h.

LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo - Brasília - DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/ SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128281.

CONVITE Nº 21/96

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO Nº :040.014.686/96

OBJETO: Contratação de Serviços de Confecção de Carimbos.

DATA DE ABERTURA: 29/11/96

HORÁRIO: 10:00 h.

LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo - Brasília - DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/ SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128281.

CONVITE Nº 22/96

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO Nº :040.014.782/96

OBJETO: Contratação de firma para serviço de fornecimento de passagens aéreas e transportes de encomendas para a SEFP.

DATA DE ABERTURA: 02/12/96

HORÁRIO: 10:00 h.

LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo - Brasília - DF.

GRUPO: 9746

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/ SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128281.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/96

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO Nº : 040.014.235/96

OBJETO: Contratação de Empresa com experiência em prestação de serviços de Capatazia para atuação nos Postos Fiscais da SEFP.

DATA DE ABERTURA: 09/12/96

HORÁRIO: 10H00Min

LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, auditório PAULO EMÍLIO - subsolo.

GRUPO: 9786

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/ SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128281.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/96

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO Nº : 040.014.796/96

OBJETO: Recuperação das fachadas norte e sul e reforma da cobertura do Edifício Vale do Rio Doce.

DATA DE ABERTURA: 10/12/96

HORÁRIO: 10H00Min

LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, auditório PAULO EMÍLIO - subsolo.

CRC DA NOVACAP: Grupo 03, Subgrupo 3.12 - "impermeabilização", Categoria "E" e Grupo 03, Subgrupo 3.10 - "edificações", Categoria "C".

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO

DISTRITO FEDERAL - CPL/ SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128281.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/96

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO Nº : 040.015.059/96

OBJETO: Contratação de Empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

DATA DE ABERTURA: 11/12/96

HORÁRIO: 10H00Min

LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, auditório PAULO EMÍLIO - subsolo.

GRUPO: 9785

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/ SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128281.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/96

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO Nº : 040.014.688/96

OBJETO: Contratação de Empresa para prestar Serviços de Instalação de Pontos de Informática, englobando instalações elétricas e lógicas.

DATA DE ABERTURA: 12/12/96

HORÁRIO: 10H00Min

LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, auditório PAULO EMÍLIO - subsolo.

GRUPO: 9736

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/ SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128281.

Brasília-DF., 18 de novembro de 1996.
MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/32

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-Banco de Brasília S.A., torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/DESEG 96/032. Empresa vencedora: AMERICAN BANK NOTE COMPANY. O processo 041.000.433/96 encontra-se com vistas franqueadas no SBS, quadra 01, bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 7/96

Processo: 082.005289/92 - Partes: FEDF x ASSOCIAÇÃO PRÓ-DOWN - ass: 11-11-96 - vigência: 31.12.98 - objeto: Cessão pela PRÓ-DOWN à FEDF de suprimentos e móveis relacionados a computadores. - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues - p/ ASSOCIAÇÃO PRÓ-DOWN: Rose Marie Romariz Maasri.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 71/96

Processo: 082.005289/92 - Partes: FEDF x ASSOCIAÇÃO PRÓ-DOWN - ass: 11-11-96 - vigência: 31.12.98 - objeto: União de esforços no sentido de instalar, manter e funcionar o Laboratório Integrado de Informática na Educação Especial em escolas regulares da FEDF. - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues - p/ ASSOCIAÇÃO PRÓ-DOWN: Rose Marie Romariz Maasri.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 72/96

Processo: 082.004488/92 - Partes: FEDF X Assistência Social Casa Azul - Ass.: 13.11.96 - vigência: 31.12.98 - objeto: educação pré-escolar gratuita a até 90 crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, com intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo. - Assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/Assistência Social Casa Azul: Daise Lourenço Moisés.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 73/96

Processo: 082.001036/91 - Partes: FEDF x SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CRECHE FREDERICO OZANAM - ass: 13-11-96 - vigência: 31.12.98 - objeto: Educação pré-escolar gratuita a até 140 crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, com intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo. - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues - p/ CRECHE FREDERICO OZANAM: Moisés Ferreira Borba.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 7/96

Processo: 082.014349/96 - Partes: FEDF x MINISTÉRIO DA MARINHA/COMANDO NAVAL DE BRASÍLIA. - Ass: 13.11.96 - Vigência: 31.12.98 - Objeto: Uso gratuito pela FEDF de um prédio de propriedade do Comando Naval de Brasília, a fim de manter em funcionamento no referido espaço, a Escola Classe Sargento Lima com a modalidade de ensino de 1ª a 4ª série do 1º grau, e para o 1º semestre de 1997, o ensino de 5ª a 8ª série. - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ COMANDO NAVAL DE BRASÍLIA: Nelson Lanza Pires de Oliveira.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/96

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o resultado de habilitação da Concorrência nº 007/96-FEDF encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", 2º andar.

Brasília, 18 de novembro de 1996
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.009665/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 01(um) photo 5028 para máquina copiadora Xerox, mod, 5021
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 11.11.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secretária de Saúde
Processo: 061.008277/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de peças/acessórios destinados ao equipamento marca Baumer
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 11.11.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secretária de Saúde.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 21, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições à SELEÇÃO INTERNA para matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, a ser ministrado na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - ETESB/CEDRHUS/FHDF, tendo o referido curso a carga horária de 1.180 horas/aula.

01 - DAS VAGAS:

1.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental da ETESB/CEDRHUS/FHDF, que definirá a data de início do referido curso.

02 - DA CLIENTELA

3.1. Poderão concorrer a seleção servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, desde que preencham e comprovem os requisitos para participação do processo seletivo.

03 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E DA SUA COMPROVAÇÃO:

3.1. São requisitos para participação da seleção:

- ser servidor da FHDF integrante da carreira Assistência Pública à Saúde e os integrantes do Quadro Suplementar do Pessoal FHDF
- possuir diploma de conclusão de 2º grau ou habilitação legal equivalente;
- ser brasileiro ou português em condição de igualdade de direitos;
- no caso de português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
- Ter aptidão física e mental.

04 - DA INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 25/11/96 à 29/11/96.

HORÁRIO: 13:30 às 17:00 horas.

LOCAL: CEDRHUS - Av. W3 Norte Quadra 501 Bloco -A- Brasília-DF.

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

- preencher ficha de inscrição;
- apresentar documento oficial de identidade com 01 (uma) cópia, que será retida;
- fornecer procuração pública ou particular legal, quando não for o próprio candidato a se inscrever.
- apresentar declaração funcional expedida pelo órgão de pessoal da regional de lotação do candidato.

4.2. Não será cobrada taxa de inscrição

05 - DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo seletivo constará de prova Escrita-Objetiva de Português e Matemática, de caráter classificatório, cujo conteúdo será o mesmo constante do programa recebido pelo candidato no ato da inscrição.

5.2. A prova valerá 100 (cem) pontos, conforme quadro a seguir:

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
PORTUGUÊS	25	50
MATEMÁTICA	25	50
TOTAL	50	100

5.2.1. A prova constará de 50 (cinquenta) questões com 05 (cinco) alternativas cada, tendo somente 01 (uma) alternativa correta.

5.2.2. Será anulada a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

5.3. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos na prova escrita, terá preferência o candidato que:

- for mais idoso;
- ter maior tempo de serviço na FHDF.
- obtiver maior nota na prova de Português;
- obtiver maior nota na prova de Matemática;

5.4. A prova Escrita-Objetiva será aplicada em dia e local a ser divulgado oportunamente, na imprensa local, ou através dos telefones: 325.4149, 325.4116, 325.4161.

06 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. - O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de Cartão de Inscrição, de um documento oficial de Identidade contendo fotografia, e de uma caneta esferográfica tonalidade azul forte ou preta.

6.1.2. - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de Identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência no Órgão Policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

6.2. - Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

6.3. - O não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação da Seleção Interna.

6.4. - Será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

6.5. - Terá sua prova anulada e será automaticamente excluído da Seleção Interna, o candidato que durante a realização da prova:

- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao concurso, por escrito ou por outro meio ou forma;
- utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos, que não forem expressamente permitidos;
- portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

6.6. - A partir da divulgação do Resultado da Prova Escrita Objetiva, o candidato que não concordar com o resultado poderá entrar com RECURSO junto à Divisão de Seleção/DRH/FHDF, fundamentando as questões de revisão de forma concisa, de acordo com o estabelecido nos seguintes itens:

6.6.1. - O candidato receberá, juntamente com o caderno da Prova Escrita, o modelo de formulário para interposição de recurso junto a DS/DRH/FHDF.

6.6.2. - Somente serão apreciados os recursos apresentados na forma original.

6.6.3. - Será liminarmente indeferido o recurso que pretenda a modificação do critério de correção e julgamento das provas.

6.6.4. - O candidato terá direito somente a um único recurso, não sendo permitido pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Divisão de Seleção/DRH/FHDF.

6.6.5. - No requerimento de recurso, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome; deverá constar somente o número de sua inscrição.

6.7. Os primeiros 24 (vinte e quatro) candidatos classificados, serão convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental, devendo comparecer à ETESB/CEDRHUS - Av. W3 Norte, Quadra 501, Bloco A - Brasília - DF no período de 22 à 24.01.97; munidos dos documentos constantes do subitem 2.1., assim como outros que venham a ser solicitados, para efetivarem suas matrículas.

6.8. Os candidatos classificados a partir do 25º (vigésimo quinto) lugar, ficarão cadastrados na Divisão de Seleção/DRH/FHDF, para preenchimento de futuras vagas, obedecida a ordem de classificação, o calendário escolar da ETESB e o prazo de validade desta seleção.

6.9. Esta seleção terá a validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal, prorrogável por igual período no interesse da Administração da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

6.10. No caso de o candidato desistir da matrícula, será convocado outro candidato de acordo com a ordem de classificação da seleção, obedecendo o calendário da ETESB.

6.11. O candidato classificado, quando for convocado e não comprovar a escolaridade exigida, não fará matrícula no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental, mas poderá solicitar final de fila, desde que ainda tenham candidatos classificados aguardando convocação.

6.12. Não havendo possibilidade de requerer o final de fila, o candidato classificado e convocado para matrícula no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental, que não possuir o comprovante de escolaridade ao nível de 2º grau completo, será excluído da seleção e não poderá matricular-se no referido curso.

6.13. O candidato aprovado ao ser convocado para matricular-se no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental, será entrevistado, individualmente, em data a ser definida, pelo Serviço de Orientação Educacional da ETESB, conforme determina o Regimento Escolar.

6.14. Ao término do curso será fornecido certificado aos candidatos aprovados.

6.15. O Resultado Final da Seleção Interna para matrícula no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental, será homologado pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

6.16. A inexistência das afirmações ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, além das sanções disciplinares e judiciais cabíveis.

6.17. De acordo com o Regimento Escolar da ETESB, o aluno que, durante o transcorrer do curso, revelar incapacidade física, psíquica ou comportamental, comprovada através de exames e avaliações de especialistas, que venha comprometer o desempenho das atividades, poderá ser afastado do referido curso temporária ou definitivamente, dependendo do caso. Em caso definitivo o candidato perderá todos os direitos da seleção a que se submeteu.

6.18. O Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental é de caráter intensivo, e obedecerá calendário próprio.

6.19. A dispensa do ponto dos servidores da FHDF aprovados nesta seleção ficará a critério da Administração.

6.20. A concessão de bolsa de estudo aos servidores matriculados no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental ficará, também, a critério da Administração.

6.21. Os candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental estarão submetidos ao Regimento Escolar da ETESB, aprovado através da Ordem de Serviço 08/DIE, de 12/04/88.

6.22. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

DEP. MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

EDITAL Nº 28, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições à SELEÇÃO PÚBLICA para matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, a ser ministrado na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - ETESB/CEDRHUS/FHDF, tendo o referido curso a carga horária de 1.180 horas/aula.

01 - DAS VAGAS:

1.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 11 (onze) vagas no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental da ETESB/CEDRHUS/FHDF, que definirá a data de início do referido curso.

02 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E DA SUA COMPROVAÇÃO:

2.1. São requisitos para participação da seleção:

- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições;
- possuir diploma de conclusão de 2º grau ou habilitação legal equivalente;
- ser brasileiro ou português em condição de igualdade de direitos;
- no caso de português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
- ter aptidão física e mental.

03 - DA INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 25/11/96 à 29/11/96.

HORÁRIO: 13:30 às 17:00 horas.

LOCAL: CEDRHUS - Av. W3 Norte Quadra 501 Bloco -A- Brasília-DF.

3.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

- preencher ficha de inscrição;
- apresentar documento oficial de identidade com 01 (uma) cópia, que será retida;
- fornecer procuração pública ou particular legal, quando não for o próprio candidato a se inscrever.

d) apresentar original do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser paga em qualquer agência do Banco de Brasília (BRB), na conta nº 208-800.623-5, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

04-DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo constará de prova Escrita-Objetiva de Português e Matemática, de caráter eliminatório, cujo conteúdo será o mesmo constante do programa recebido pelo candidato no ato da inscrição.

4.2. A prova eliminatória de Português e Matemática valerá 100 (cem) pontos, conforme quadro a seguir:

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
PORTUGUÊS	25	50
MATEMÁTICA	25	50
TOTAL	50	100

4.2.1. A prova constará de 50 (cinquenta) questões com 05 (cinco) alternativas cada, tendo somente 01 (uma) alternativa correta.

4.2.2. Será anulada a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

4.3. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos na prova escrita, terá preferência o candidato que:

- for mais idoso;
- obtiver maior nota na prova de Português;
- obtiver maior nota na prova de Matemática;

4.4. A prova Escrita-Objetiva será aplicada em dia e local a ser divulgado oportunamente, na imprensa local, ou através dos telefones: 325.4149, 325.4116, 325.4161.

05-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. - O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de Cartão de Inscrição, de um documento oficial de Identidade contendo fotografia, e de uma caneta esferográfica tonalidade azul forte ou preta.

5.1.2. - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de Identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência no Órgão Policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

5.2. - Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

5.3. - O não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação da Seleção Pública.

5.4. - Será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

5.5. - Terá sua prova anulada e será automaticamente excluído da Seleção Pública, o candidato que durante a realização da prova:

- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao concurso, por escrito ou por outro meio ou forma;
- utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos, que não forem expressamente permitidos;
- portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

5.6. - A partir da divulgação do Resultado da Prova Escrita Objetiva, o candidato que não concordar com o resultado poderá entrar com RECURSO junto à Divisão de Seleção/DRH/FHDF, fundamentando as questões de revisão de forma concisa, de acordo com o estabelecido nos seguintes itens:

5.6.1. - O candidato receberá, juntamente com o caderno da Prova Escrita, o modelo de formulário para interposição de recurso junto a DS/DRH/FHDF.

5.6.2. - Somente serão apreciados os recursos apresentados na forma original.

5.6.3. - Será liminarmente indeferido o recurso que pretenda a modificação do critério de correção e julgamento das provas.

5.6.4. - O candidato terá direito somente a um único recurso, não sendo permitido pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Divisão de Seleção/DRH/FHDF.

5.6.5. - No requerimento de recurso, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome; deverá constar somente o número de sua inscrição.

5.7. Os primeiros 11 (onze) candidatos classificados, serão convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental, devendo comparecer à ETESB/CEDRHUS - Av. W/3 Norte Quadra 501, Bloco A, Brasília -DF, no período de 22 a 24.01.97, munidos dos documentos constantes do subitem 2.1., assim como outros que venham a ser solicitados, para efetivarem suas matrículas.

5.8. Os candidatos classificados a partir do 12º (décimo segundo) lugar, ficarão cadastrados na Divisão de Seleção/DRH/FHDF, para preenchimento de futuras vagas, obedecida a ordem de classificação, o calendário escolar da ETESB e o prazo de validade desta seleção.

5.9. Esta seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal, prorrogável por igual período no interesse da Administração da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

5.10. No caso de o candidato desistir da matrícula, será convocado outro candidato de acordo com a ordem de classificação da seleção, obedecendo o calendário da ETESB.

5.11. O candidato aprovado ao ser convocado para matricular-se no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental, será entrevistado, individualmente, em data a ser definida, pelo Serviço de Orientação Educacional da ETESB, conforme determina o Regimento Escolar.

5.12. O candidato classificado quando for convocado para matrícula no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental, poderá solicitar final de fila, desde que ainda tenham candidatos classificados aguardando convocação.

5.13. Não havendo possibilidade de requerer o final de fila, o candidato classificado e convocado para matrícula no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental, será excluído da seleção e não poderá matricular-se no referido curso.

5.14. Ao término do curso será fornecido certificado aos candidatos aprovados.

5.15. O Resultado Final da Seleção Pública para matrícula no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental, será homologado pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

5.16. A inexistência das afirmações ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, além das sanções disciplinares e judiciais cabíveis.


5.17. De acordo com o Regimento Escolar da ETESB, o aluno que, durante o transcorrer do curso, revelar incapacidade física, psíquica ou comportamental, comprovada através de exames e avaliações de especialistas, que venha comprometer o desempenho das atividades, poderá ser afastado do referido curso temporária ou definitivamente, dependendo do caso. Em caso definitivo o candidato perderá todos os direitos da seleção a que se submeteu.

5.18. O Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental é de caráter intensivo, e obedecerá calendário próprio.


5.19. Os candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental estarão submetidos ao Regimento Escolar da ETESB, aprovado através da Ordem de Serviço 08/DIE, de 12/04/88.

5.20. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

DEP. MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.**



SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 109/96

AQUISIÇÃO DE CIMENTO

CP-32, DESTINADOS À FÁBRICA DE ARGAMASSA/DE/NOVACAP.
DATA E HORÁRIO: 03.12.96-9:00 h.

Chamamos a atenção das empresas para a licitação acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicado, na Sala de Licitação da ASCAL/PRES., Situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", no Edifício Sede da Companhia - em Brasília - DF. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1996.
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 15/96

serviços de recuperação de vias no

Plano Piloto - DF., sob o regime de execução indireta de empreitada por preços unitários.
NOVA DATA E HORÁRIO: 04.12.96 - ÀS 14:30h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 092/96.

Drenagem pluvial, Pavimentação

Asfáltica e serviços complementares de urbanização em diversos locais do Eixo Rodoviário Norte - Plano Piloto - DF., sob o regime de execução indireta de empreitada por preços unitários.

NOVA DATA E HORÁRIO: 04.12.96 - ÀS 09:00h.

Comunicamos aos interessados nas licitações em epígrafe, que as mesmas ficam adiadas para a nova data e horários indicados, a fim de atender o interesse público e por conveniência administrativa.

Brasília-DF, 18 DE NOVEMBRO DE 1996
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/96

Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, através da Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados o adiamento da Concorrência Pública N. 008/96 (CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO), cujo recebimento das propostas dar-se-ia em 19 de novembro de 1.996, face à necessidade de ajustes no Ato Convocatório. Dessa forma, a CPL/TERRACAP fará publicar novo aviso de licitação com nova data para recebimento das propostas.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE COMPRAS
OUTUBRO/96

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece a Lei nº 938/95-DF, torna público as compras realizadas no mês de Outubro/96.

Em R\$

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR	QUNT	UNITÁRIO	TOTAL	CONTRATO	ASSINAT
093001044/96	Luminária	Tecnowatt	3000	62,07	186.210,00	1.1486-3	15.10.96
093001121/96	Cabo cobre	Pirelli Cabos	900	30,00	27.000,00	2.6140-8	24.10.96
093001121/96	Cabo cobre	Pirelli Cabos	1200	0,32	384,00	2.6140-8	24.10.96
093001121/96	Cabo cobre	Pirelli Cabos	5900	0,42	2.478,00	2.6140-8	24.10.96
093001121/96	Cabo cobre	Pirelli Cabos	2300	0,80	1.380,00	2.6140-8	24.10.96
093001121/96	Cabo cobre	Pirelli Cabos	10000	0,40	4.000,00	2.6140-8	24.10.96
093001121/96	Cabo cobre	Pirelli Cabos	1000	0,51	510,00	2.6140-8	24.10.96
093001121/96	Cabo cobre	Pirelli Cabos	5500	0,65	3.575,00	2.6140-8	24.10.96
093001121/96	Cabo cobre	Pirelli Cabos	1000	0,78	780,00	2.6140-8	24.10.96
093001121/96	Cabo cobre	Pirelli Cabos	7200	1,03	7.416,00	2.6140-8	24.10.96
093001121/96	Cabo cobre	Pirelli Cabos	2000	0,57	1.140,00	2.6140-8	24.10.96
093001121/96	Cabo cobre	Pirelli Cabos	5000	0,97	4.850,00	2.6140-8	24.10.96
093001121/96	Cabo cobre	Pirelli Cabos	3500	0,48	1.680,00	2.6140-8	24.10.96
093001121/96	Cabo cobre	Pirelli Cabos	1000	0,14	140,00	2.6140-8	24.10.96
093001121/96	Cabo cobre	Pirelli Cabos	900	11,75	10.575,00	2.6140-8	24.10.96
093001121/96	Cabo cobre	Pirelli Cabos	3300	0,75	2.475,00	2.6140-8	24.10.96
093001121/96	Cabo cobre	Alcoa Alumínio	1150	16,64	19.136,00	102/96	24.10.96
093001121/96	Cabo cobre	Alcoa Alumínio	400	8,41	3.364,00	102/96	24.10.96
093001121/96	Cabo cobre	Alcoa Alumínio	1740	42,67	74.245,00	102/96	24.10.96
Valor Total					351.338,00		

* A celebração dos contratos indicados acima foi autorizada conforme alíneas "a" e "b", do item 4, Seção 3.2.0, do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB.

MARCÍLIO PROVAZI PESCI
Gerente de Aquisição de Materiais

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 026/96-P.PJU/CEB; Companhia Energética de Brasília-CEB e a TRAFIO Equipamentos Elétricos S/A. Objeto: Aquisição de Transformadores Trifásico 112 KVA. Processo 093.000.879/96; Resolução de Diretoria da CEB nº 155/96, de 02.10.96; Concorrência nº 009/96, regidas pelas Leis nº 8.666/93 e 8.883/94. Data de Assinatura 01.11.96; Prazo: 60 (sessenta) dias. R\$ 197.200,00 (Cento e noventa e sete mil e duzentos reais).

Despesas de publicações: CEB. Assinaturas: pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela TRAFÓ: VIRGILIO ROBERTO CAMPOS.

Contrato nº 027/96-P.PJU/CEB; Companhia Energética de Brasília-CEB e a TRANSFORMADORES MEGA LTDA. Objeto: Aquisição de Transformadores Trifásico 75 Kva. Processo 093.000.879/96; Resolução de Diretoria da CEB nº 155/96, de 02.10.96; Concorrência nº 009/96, regidas pelas Leis nº 8.666/93 e 8.883/94. Data de Assinatura 01.11.96; Prazo: 60 (sessenta) dias. R\$ 323.820,00 (trezentos e vinte três mil e oitocentos e vinte reais). Despesas de publicações: CEB. Assinaturas: pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela TRANSFORMADORES MEGA: ADILSON VERWIEBE.

Contrato nº 028/96-P.PJU/CEB; Companhia Energética de Brasília-CEB e a Romagnole Produtos Elétricos Ltda. Objeto: Aquisição de Transformadores de 45 kva. Processo 093.000.879/96; Resolução de Diretoria da CEB nº 155/96, de 02.10.96; Concorrência nº 009/96, regidas pelas Leis nº 8.666/93 e 8.883/94. Data de Assinatura 04.11.96; Prazo: 60 (sessenta) dias. R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais). Despesas de publicações: CEB. Assinaturas: pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela ROMAGNOLE OSVALDO SELMEM.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3841. Ass: 18.11.96. - Processo: 092.004575/96 - PARTES: CAESB X IRMÃOS SOARES LTDA. Convite CV nº 266/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de tubo em PVC, itens 01, 03 e 04. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5041.0001, Código 22.403.201.041-9. VALOR: R\$ 7.474,56 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ IRMÃOS SOARES LTDA: Ronaldo Moreira dos Santos.

CONTRATO nº 3842. Ass: 18.11.96. - Processo: 092.004575/96 - PARTES: CAESB X J. S. FALCÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Convite CV nº 266/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de tubo de ferro galvanizado e ferro chato, itens 06 e 07. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5041.0001, Código 22.403.201.041-9. VALOR: R\$ 2.418,72 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). PRAZO: 20 (vinte) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ J. S. LTDA: João Falcão Sobrinho.

CONTRATO nº 3843. Ass: 18.11.96. - Processo: 092.004575/96 - PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Convite CV nº 266/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de tubo PBA, itens 02 e 05. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5041.0001, Código 22.403.201.041-9. VALOR: R\$ 5.867,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ POLIERG LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

CONTRATO nº 3844. Ass: 18.11.96. - Processo: 092.003445/96 - PARTES: CAESB X MG QUÍMICA COMERCIAL LTDA. Tomada de Preços TP nº 074/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais para laboratório, itens 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 37, 45, 48, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 74, 75, 77, 79, 80, 93, 94, 96, 99, 106, 115, 123, 124, 128, 141 e 145, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.505.203-6/SPOT. VALOR: R\$ 9.748,05 (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos). PRAZO: 10 (dez) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ MG LTDA: Eduardo Alfredo Meints.

CONTRATO nº 3845. Ass: 18.11.96. - Processo: 092.003445/96 - PARTES: CAESB X POLIMARCAS COMERCIAL DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA. Tomada de Preços TP nº 074/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais para laboratório, itens 18, 39, 53, 54, 55, 56, 65, 69, 89, 91, 92, 114, 132, 134 e 147, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.505.203-6/SPOT. VALOR: R\$ 5.641,93 (cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos). PRAZO: 10 (dez) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ POLIMARCAS LTDA: Waldemar Diógenes da Rocha.

CONTRATO nº 3846. Ass: 18.11.96. - Processo: 092.003445/96 - PARTES: CAESB X INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 074/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais para laboratório, itens 21, 22, 33, 81, 92, 86, 90, 116, 120 e 121, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.505.203-6/SPOT. VALOR: R\$ 18.373,50 (dezoito mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). PRAZO: 10 (dez) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ INTERNACIONAL LTDA: Valdivino Bezerra Saldanha.

CONTRATO nº 3847. Ass: 18.11.96. - Processo: 092.003445/96 - PARTES: CAESB X ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Tomada de Preços TP nº 074/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais para laboratório, itens 102, 108, 109, 110, 111, 112, 138 e 139, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.505.203-6/SPOT. VALOR: R\$ 1.193,30 (um mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos). PRAZO: 10 (dez) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão

da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ ELAN LTDA: Márcia da Silva Freitas.

CONTRATO nº 3848. Ass: 18.11.96. - Processo: 092.003445/96 - PARTES: CAESB X JUNDILAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 074/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais para laboratório, itens 02, 03, 04, 09, 14, 117, 118, 119, 136, 137, 157, 165, 167, 168, 171, 172, 175, 176, 177, 188 e 189, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.505.203-6/SPOT. VALOR: R\$ 5.917,27 (cinco mil, novecentos e dezessete reais e vinte e sete centavos). PRAZO: 10 (dez) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ JUNDILAB LTDA: Ediléucio Fernandes Beserra.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 3849. Ass: 18.11.96. - Processo: 092.005279/96 - PARTES: CAESB X SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB. OBJETO: colaboração mútua entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, para instituição do Programa CRED SAB SERVIDOR. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA SAB: Sylvio Pétrus Júnior.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A. OBJETO: execução dos serviços de transmissão de dados - DATANET - 1200 bits, 02 pares de fios interface V.24, operação assíncrona e protocolo X.28. VALOR: R\$ 30.875,48 (trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/11/96. AUTORIZAÇÃO: Pery Luís de Melo Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.005808/96-CAESB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Aditivo ao Contrato Nº 3577. Ass: 30.10.96. Processo: 092.001785/95. PARTES: CAESB X SCB ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ao objeto original do contrato, constituído da execução das obras de ampliação da Estação Elevatória RDS Apolado/Elevado, em Taguatinga/DF ficam incorporados os serviços relativos ao remanejamento dos conjuntos motor-bomba, fornecimento e assentamento de materiais elétricos e hidráulicos complementares, e execução de montagens especiais em ferro fundido, conforme discriminado na tabela constante à fl. 1514 do processo 092.001785/95. Os prazos de execução e de vigência, que venceriam em 31/10/96 e 17/12/96, ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, expirando-se em 30/11/96 e 16/01/97, respectivamente. Fica acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 106.422,06 (cento e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e seis centavos), equivalente a 23,89% (vinte e três vírgula oitenta e nove por cento) passando seu montante de R\$ 445.452,58 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 551.874,64 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ SCB LTDA: Sigmar Carlos Bielefeld.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3690, Processo: 092.002513/96. PARTES: CAESB X LCE- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 18/11/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ LCE LTDA: Cláudio Luiz da Silva Oliveira.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Termo de Encerramento do Contrato nº 2671. Ass: 18.11.96. - Processo: 092.004915/92 - PARTES: CAESB X ENGECOL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ ENGECOL LTDA: Mário Vasconcelos Valadares.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 99/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 099/96-CAESB para aquisição de hidrantes de coluna em ferro fundido com opção para aço carbono e materiais em ferro fundido (válvula/registo, curva dissimétrica, extremidade e tampão t-019). Data de realização: 10 de dezembro de 1996, às 08:30 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 18 de novembro de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 81/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 081/96-CAESB, foi revogada por razões administrativas.

Brasília, 18 de novembro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 72/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB vem republicar por incorreção, o Aviso de Julgamento da Tomada de Preços nº TP - 072/96-CAESB, da forma que se segue:

PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 07, 09 a 50, do Lote 01 e 01 do Lote 03, com o valor total de R\$ 65.639,20; INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, vencedora dos itens 06 e 08, do Lote 01, com o valor total de R\$ 448,00; e AGROFLEX-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA, vencedora dos itens 16 a 26, 65, 70 a 75, do Lote 03, com o valor total de R\$ 3.840,10.

Brasília, 18 de novembro de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/96

PROCESSO Nº 113.002.416/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 112/96 - VIGÊNCIA: 31/12/96. - PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.311,87 (vinte e oito mil, trezentos e onze reais e oitenta e sete centavos) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.264 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias - ELEMENTO: 4590.51 - FONTE DE RECURSO: 004 - NOTA DE EMPENHO: nº 1.621/96 - OBJETO: Execução de obras de pavimentação entre os Km 09 e 11 (pista leste) da Rodovia DF-003 (EPIA) - DATA DA ASSINATURA: 14/11/96 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: LAIZE DE FREITAS.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/96

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado do julgamento da documentação relativa a habilitação para a concorrência em epígrafe, conforme segue: Habilitada a empresa CAN-Comercial de Alimentos Ltda e inabilitada a licitante Ticket Serviços S.A, por descumprimento dos itens 4.1.4.7-e 4.1.4.5.5, do Edital

LUIZ ROBERTO PARENTE LINS
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 028/96; CONTRATANTES: DMTU/DF e a Empresa L.Costa, Engenharia Ltda, Terraplanagem e Construções; Nº DO PROCESSO: 096.004.141/96; DATA DE ASSINATURA: 18.11.96; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço; ASSINANTES: pela Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Alberto Yasuo Murakami, pela Contratada, Lúcio Valério Pinheiro Costa; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato; OBJETO: construção, implantação e pintura de 600 (seiscentos) abrigos prefabricados de concreto armado divididos em cinco lotes; VALOR DO CONTRATO: R\$ 766.800,00 (setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 16091057111300003; FONTE DE RECURSO: 050; NATUREZA DA DESPESA: 459051; NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00359; VALOR: R\$ 766.800,00 (setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais); TESTEMUNHAS: Sônia Maria Ferreira, CI. nº 365.544-SSP/DF, CPF/MF nº 121.203.751-00 e Antônio Pereira de Mendonça, CI. nº 246.208-DPF/DF e CPF/MF nº 086.691.391-20.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.124/96. Contrato nº 068/96. Contratantes: EMATER/DF e ARTEVESTE - Confecções e Uniformes Ltda. Objeto: Fornecimento de vestuários e calçados para execução do Programa de Educação Profissional de Trabalhadores Rurais. Vigência: 18.11.96 a 31.12.96. Valor: R\$ 6.464,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) estimativa total. Fonte de Recursos: 062 - Convênio DEPEM/DF. Unidade Orçamentária: 14.203. Elemento de Despesa: 3.4.90.30. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 18.11.96.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: Secretaria de Segurança Pública x O UNIVERSITÁRIO REST. INDUS. COM. E AGROP. LTDA. PROCESSO Nº 050.003.261/95. OBJETO: Reforço para fornecimento de alimentação preparada com arrendamento das instalações do restaurante do NCB. LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 96NE00697, emitida em 13/11/96. Evento 400092. Modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120580002. FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39 - VALOR: R\$ 3.000,00. PRAZO DE ENTREGA: 31/07/99.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 32/96

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 210 fone: 312-3606, o seguinte Convite:

Convite nº 032/96

Data de Abertura: 28 de novembro de 1996, às 14:30h.

Objeto: Aquisição de acessórios para identificação de cabos lógicos (anilhas, conectores, terminadores e braçadeiras).

Brasília-DF, 14 de novembro de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 25/96

Objeto: Fornecimento e instalação de divisórias e armários. A CPL do Detran/DF comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe: Firma Vencedora: Diplac Divisórias e Construções Ltda.

TOMADA DE PREÇOS Nº 44/96

Objeto: Sinalização Horizontal a frio, 50.000m2. A CPL do Detran/DF comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, referente a fase de habilitação. Firmas Inabilitadas: Indústrias Petracco Nicoli S.A. e Pró-Sinalização Viária Ltda. As demais empresas participantes estão habilitadas.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 96NE01257 DATA DA EMISSÃO: 12/11/96. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Reimaq Assistência Técnica de Duplicadores Ltda. PROCESSO Nº: 050.003.216/96. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 05/96-CPL/PCDF. VALOR: R\$ 8.700,00. ESPECIFICAÇÃO: Peças e acessórios para arquivos eletromecânicos. PRAZO: até 31 de dezembro de 1996.

NÚMERO: 96NE01267 DATA DA EMISSÃO: 13/11/96. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Cine Foto JM Ltda. PROCESSO Nº: 052-001.262/96. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite nº 037/96-CPL/PCDF. 96NE00517. VALOR: R\$ 200,00. ESPECIFICAÇÃO: Serviços de Revelação de fotografias preto e branco. PRAZO: até 31 de dezembro de 1996.

NÚMERO: 96NE01258. DATA DA EMISSÃO: 13/11/96. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Cine Foto Universitário Ltda - ME. PROCESSO Nº: 052-001.262/96. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite nº 037/96-CPL/PCDF. VALOR: R\$ 4.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Serviços de revelação de fotografias coloridas. PRAZO: até 31 de dezembro de 1996.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 44/96

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (LÓGICA) E REDE ELÉTRICA.

DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 27.11.96 às 15h00min.

A CPL informa que o convite supra, encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sua sede, situada no SGON Q. 05, Lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR/GDF), tel. 322-6347 ou 314-8226.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1996.
JULIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/96

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) VEÍCULOS DE PATRULHA POLICIAL E 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CUBÍCULO.

A CPL informa que foram habilitadas todas as empresas participantes do certame.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1996
JULIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 214/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Senhora Eliana Maria Martins Ferreira; PROCESSO: 081.002964/96; OBJETO: Cessão e uso da Galeria Athos Bulcão do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do exposição "JOSUÉ, UMA FOME DE VIVER", programado para os dias 13 à 22/11/96, das 09 às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 1996; ASSINATURA: p/ CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/ CESSIONÁRIA: ELIANA MARIA MARTINS FERREIRA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 44, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, considerando que a firma individual SEBASTIÃO DUARTE FEITOSA - ME, processo nº 160.001.325/94, alterou sua razão social para CANARANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, conforme documentos anexados nos autos retifica a pré-indicação de que trata o Edital nº 040/94-SIC, de 30 de dezembro de 1994.

MARCEL BURSZTYN
Em Exercício

EDITAL Nº 45, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público as seguintes decisões, relativas a empresa BOCÃO AUTO PEÇAS E REGULAGEM LTDA Processo nº 160.000.889/94. I - Cancelamento da indicação da área localizada na Quadra 05, Conj. "B", Lote 03 do SOF-NORTE, Edital nº 005/94-SIC de 15 de julho de 1994, publicado no DODF, nº 141 de 21 de julho de 1994 páginas 41 a 44..

MARCEL BURSZTYN
Em Exercício

EDITAL Nº 46, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no capítulo IV, art. 32, da Resolução Nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, torna sem efeito o cancelamento da indicação do incentivo econômico feito através do Edital nº 12/96 publicado no DODF nº 80, em 25/04/96, pag nº 3356 relativo a empresa: CORDEIRO E RAMOS LTDA - ME - Processo nº 160.001.647/94.

MARCEL BURSZTYN
Em Exercício

EDITAL Nº 47, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, cumprindo o disposto no artigo 3º da Portaria nº 31 de 13 de setembro de 1996, torna público a lista final das Empresas habilitadas, anexa, que cumpriram os requisitos previstos nos artigos 2º e 3º da Portaria nº 018/96 - SIC, de 10 de junho de 1996, com as alterações introduzidas pelas Portarias nºs 28 e 31 de 26 de agosto de 1996 e 13 de setembro de 1996, respectivamente.

I - Será feita até 30 de dezembro de 1996, vistorias em cada uma das empresas constante desta lista, de acordo com o artigo 5º da Portaria nº 018/96 - SIC, de 10 de junho de 1996 com as alterações introduzidas pelas Portarias nºs 28 e 31 de agosto de 1996 e 13 de setembro de 1996, respectivamente.

MARCEL BURSZTYN
Em Exercício

Nº PROCESSO	RAZAO SOCIAL
1600004131996	A C DOS SANTOS - ME
1600019021994	A.J. DOS REIS SERRALHERIA - ME
1600022761994	ABADIA FERREIRA DOS SANTOS MATIAS - ME
1600004031993	ABREU & SANTANA LTDA ME
1600003711996	AC ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LTDA
1600025671994	ADONIAS IZIDORO DE ANDRADE - ME
1600019501994	AFONSO TEIXEIRA PENNA - ME
1600025521994	AGENOR ARAÚJO MESQUITA - ME
1600003641996	AGENOR PEREIRA DA SILVA PNEUS - ME
1600025561994	AGP MECÂNICA LTDA
1600022741994	AIRTON FERREIRA - ME
1600020671994	AIRTON MOREIRA DOS SANTOS - ME
1600025251994	ALAN ALINHAMENTO DE SUSPENSÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME
1600018891994	ALCEU POLETO - ME
1600003561996	ALDIMIRO CASTRO ALVES - ME
1600028941994	ALEXANDRE AIRES CAVALCANTE - ME
1600021531994	ALFREDO COSTA E SILVA
1600021561994	ALLAN KARDEC PEREIRA - ME
1600023251994	ANTONIO ARAUJO MESQUITA - ME
1600022681994	ANTONIO CASIMIRO RODRIGUES - ME
1600021551994	ANTONIO JOSE GOMES MELO - ME

1600003541996	ANTONIO ROBERTO ALVES FERREIRA - ME
1600021321994	ARLINDO DE OLIVEIRA MECÂNICA - ME
1600003241996	ARTPAR MARCENARIA LTDA - ME
1600020881994	AUDENI DE SÁ CAVALCANTE - ME
1600023801994	AURICELINA BRAGA DA SILVA & CIA LTDA - ME
1600022471994	AUTO ELÉTRICA ADIROL LTDA ME
1600021481994	AUTO ELÉTRICA ESPÍRITO SANTO LTDA - ME
1600004041996	AUTO ELÉTRICA PARAÍSO LTDA - ME
1600020281994	AUTO FIBRA XAVIER LTDA - ME
1600020051994	AUTO LINHA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME
1600019961994	AUTO MECÂNICA AIRTON LTDA - ME
1600006791994	AUTO MECANICA AZEVEDO LTDA - ME
1600027671994	AUTO MECANICA BAHIA LTDA - ME
1600025491994	AUTO MECANICA E LANTERNAGEM PERNAMBUCO LTDA - ME
1600025691994	AUTO MECÂNICA FAM LTDA - ME
1600023141994	AUTO MECÂNICA HUANITTO LTDA - ME
1600018911994	AUTO MECÂNICA J DIAS LTDA - ME
1600021731994	AUTO MECÂNICA PEIXOTO LTDA
1600004351996	AUTO MECANICA PRINCESA ISABEL LTDA - ME
1600019971994	AUTO MECÂNICA SANTOS KAR LTDA - ME
1600023731994	AUTO MECÂNICA SUNAY LTDA - ME
1600022811994	AUTO PEÇAS E ELÉTRICA SATÉLITE LTDA - ME
1600021631994	AUTO REFORMADORA DICIPLO LTDA
1600021761994	BATERIAS ALCALINA LTDA
1600020601994	BELA COMÉRCIO DE MASSAS LTDA - ME
1600004471996	BENEDITO ALVES DE FRANÇA - ME
1600021681994	BERTULINO VIEIRA NUNES - ME
1600027691994	BISPO SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME
1600003941996	BORGES AUTOMÓVEIS LTDA - ME
1600002351996	BRAZ & PAURILIO LTDA - ME
1600001921995	C A CELESTINO AUTO MECANICA ME
1600021151994	CARLOS ALBERTO LACERDA - ME
1600019321994	CARLOS IRAN PAES
1600020391994	CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME
1600023891994	CARMELITA RODRIGUES ALVES
1600022801994	CAROLINA DOCES E SALGADOS LTDA - ME
1600003651996	CASANAS & GONÇALVES LTDA - ME
1600004641996	CELSO'S AUTO SUSPENSÃO LTDA
1600003901996	CG FREIOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME
1600004061996	CÍCERO CAMPELO MENDES
1600004031996	CÍCERO MENDONÇA SALES - ME
1600021081994	CIRILO RAMÃO ALIENDRES E CIA LTDA
1600004321996	CJR AUTO PEÇAS NOVAS E USADAS LTDA - ME
1600003661996	CLÁUDIA CARVALHO SATURNINO DE ALBUQUERQUE - ME
1600003531996	CLEBER ANTONIO LOPES - ME
1600003891996	CLEODENICE ARAÚJO DANTAS - ME
1600025181994	CONSTREL - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E COMÉRCIO LTDA
1600004401996	CR COMERCIO E SERVIÇO DE MAQUINAS LTDA
1600021721994	CRISANTO MALHARIA E CONFECÇÃO LTDA - ME
1600020201994	D M DE OLIVEIRA RIBEIRO - ME
1600004241996	DALMON LIMA ME
1600004421996	DALY CICERO SILVA - ME
1600023701994	DAMIANA ROLIM SARMENTO - ME
1600023311994	DARLEY CONFECÇÕES LTDA - ME
1600004631996	DELSON CARLOS DA SILVA
1600024641994	DIAS E RAMOS LTDA
1600004411996	DIONE MENDES TEIXEIRA - ME
1600022501994	DIRCE SILVA MARCENARIA
1600021791994	EDINA BRANDÃO CARDOSO - ME
1600004431996	EDISAR ALVES PALMEIRA - ME
1600027251994	EDNALDO BATISTA GONÇALVES DE LIMA - ME
1600003721996	EDSON GOMES DA SILVA SERRALHERIA - ME
1600022691994	ELETRON COMPREMAQ MÁQUINAS PARA AUTOS LTDA - ME
1600020421994	ELIÉZIO FERREIRA JORGE - ME
1600027601994	ELIVALDO SAMPAIO - ME
1600018871994	ELM DORNELLES - ME
1600021211994	ELPÍDIO ALIENDRES
1600020401994	ELSON DE ARAÚJO COSTA - ME
1600003741996	ELZIR AGUIAR NOGUEIRA - ME
1600022981994	ENROLAMENTO TRIÂNGULO LTDA - ME
1600019981994	ESQUADRO E ARTE SERRALHERIA LTDA - ME
1600004161996	ESTRUTURAS METÁLICAS BRASILIA LTDA - ME
1600000721995	EVANDRO ROMEIRO DA SILVA - ME
1600029341994	EVELYN CONFECÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
1600025141994	F F DO NASCIMENTO NETO - ME
1600023811994	FÁBRICA DE TIJOLOS PADRE CÍCERO LTDA - ME
1600000711995	FERNANDO DE PAULA CARNEIRO - ME
1600021661994	FERRO VELHO LAVAJATO UNIÃO LTDA - ME
1600004311996	FLOMLATAS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
1600020571994	FLORÍPES MATIAS DA SILVA - ME
1600021811994	FRANCISCA PEREIRA DE ARAÚJO SIQUEIRA - ME

1600021851994	FRANCISCO ALVES GOLVEA - ME	1600026231994	LEÃOZINHO COMÉRCIO DE ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA
1600004141996	FRANCISCO BISPO DE SOUZA	1600021951994	LENILDA RODRIGUES SILVA - ME
1600004121996	FRANCISCO CHAGAS SIMIÃO E CIA LTDA - ME	1600021401994	LEO AUTO SOM LTDA - ME
1600021841994	FRANCISCO DAS CHAGAS NÓBREGA - ME	1600004151996	LEOSAN AUTO MECÂNICA LTDA ME
1600020581994	FRANCISCO DE MORAIS MARTINS - ME	1600022641994	LÚCIO JOAQUIM PEREIRA DA FONSECA - ME
1600000691995	FRANCISCO EVERTON XIMENES UCHOA - ME	1600022461994	LÚCY ALVES DA SILVA MACHINI - ME
1600019001994	FRANCISCO FERREIRA FORMIGA ME	1600027501994	LUIS MENDES VIEIRA MECÂNICA - ME
1600023281994	FRANCISCO RODRIGUES FREIRE - ME	1600003761996	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS - ME
1600016911994	FRANCISCO SOARES RAPOSO MOTA - ME	1600025161994	LUIZ PEREIRA NETO - ME
1600023441994	FRANCISCO VALENTE LIMA NETO ME	1600027711994	LUT - LANTERNAGEM E PINTURA LTDA
1600021691994	FUNDAÇÃO FERRAZ LTDA - ME	1600000731995	M K AUTO ELETRICA LTDA ME
1600025711994	G L F VINHAL AUTO MECANICA - ME	1600022571994	M R V MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME
1600023001994	GEGE - LANTERNAGEM, PINTURA E MECÂNICA LTDA - ME	1600019011994	M.R. DO NASCIMENTO SERRALHERIA - ME
1600022991994	GEOVÁ ALVES FERREIRA - ME	1600003781996	MAD AUTO ELÉTRICA LTDA - ME
1600021771994	GERALDO ARTEFATOS DE COURO LTDA	1600025681994	MAICOM MARCENARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
1600003021995	GERALDO DE CARVALHO - ME	1600021701994	MANACI DANTAS - ME
1600020441994	GESSY COSTA - ME	1600024841994	MANOEL ALVES BARBOSA MARCENARIA - ME
1600025401994	GILDEMAR DE DEUS CARVALHO - ME	1600020461994	MANOEL ALVES RIBEIRO - ME
1600027581994	GRAÚNA MECÂNICA E SERRALHERIA LTDA - ME	1600022701994	MANOEL ELIZEU DIAS DA SILVA - ME
1600025221994	GRIPPE CAR MECÂNICA LTDA - ME	1600021451994	MARCENARIA CORREA LTDA - ME
1600004341996	HILARIO SOARES DE SOUSA	1600003881996	MARCENARIA MACENART LTDA - ME
1600003961996	HUMBERTO DORNELAS DE OLIVEIRA - ME	1600018881994	MARCENARIA PAIVA LTDA - ME
1600021871994	I F DAMASCENO - ME	1600004291996	MARCENARIA PIAUI LTDA - ME
1600023261994	I.F. DOS SANTOS MECÂNICA	1600019241994	MARCENARIA RIBEIRO LTDA - ME
1600003521996	IDELBO FULGÊNCIO DE OLIVEIRA - ME	1600004481996	MARCIO AUGUSTO GOMES - ME
1600025551994	IRACILDA ALVES XAVIER - ME	1600022041994	MARCOS ANTÔNIO MOTA - ME
1600004251996	IUTICLAN JOSE DE SALES ME	1600020411994	MARIA DE FÁTIMA LEMOS DA COSTA
1600027701994	IVAN - CAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1600024111994	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA - ME
1600021881994	J. CRISOSTOMO ARAUJO OLIVEIRA - ME	1600021961994	MARIA MARLENE XAVIER DE SOUZA - ME
1600025131994	J.L. DA SILVA MARCENARIA - ME	1600022581994	MARIA ONEIDE PEREIRA - ME
1600021231994	JAIR DE SOUZA	1600018741994	MARIANO PEREIRA NETO - ME
1600024511994	JAIR FLÁVIO CATÃO DE MELO - ME	1600004491996	MARLENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA - ME
1600018961994	JAIR MARTINS DE MOURA - ME	1600021411994	MARTINS & GOMES LTDA - ME
1600025291994	JAIRO TELXEIRA DE SOUSA - ME	1600003771996	MECÂNICA SETE LTDA - ME
1600025541994	JAIRTON ALVES DOS REIS - ME	1600004461996	META COM. REP. PROD. ALIMENTICIOS LTDA
1600021501994	JD MACHADO - ME	1600007701994	METALÚRGICA JAMES LTDA - ME
1600004391996	JEREMIAS ANTONIO CORREA - ME	1600021921994	METALURGICA PINHEIRO LTDA - ME
1600025991994	JG LAJES PREMOLDADOS E TJOLOS LTDA - ME	1600024851994	MILTON PINTO DE MESQUITA
1600026011994	JM. RADIADORES LTDA -ME	1600004451996	MINAS LATAS LTDA
1600004501996	JOANILSON INACIO JUNQUEIRA - ME	1600003971996	MIRANDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS P/ AUTOS LTDA - ME
1600021741994	JOÃO BATISTA DA SILVA MÓVEIS - ME	1600015171994	MIRIAM LUÍZA VALADÃO BRANCO - ME
1600004371996	JOAO COELHO DE OLIVEIRA	1600022011994	MODIMA MÓVEIS LTDA
1600022631994	JOÃO DA CRUZ RIBEIRO DA SILVA - ME	1600022021994	NEIVA & NEIVA LTDA
1600025511994	JOÃO DAMIANIK - ME	1600018761994	NERI AUTO MECÂNICA LTDA - ME
1600023451994	JOÃO DE OLIVEIRA MELO - ME	1600025721994	NEUSA BARBOSA SIQUEIRA - ME
1600020871994	JOAO DE SOUZA PAIVA	1600022621994	NICODEMOS DOS SANTOS - ME
1600003951996	JOÃO LUCAS DAS VIRGENS FERREIRA - ME	1600021511994	O B SILVA - ME
1600000741995	JOÃO RAIMUNDO DE ARAGÃO - ME	1600025281994	ODILON ANTÔNIO BENTO
1600018161994	JOÃO VICENTE FEITOSA NETO - ME	1600021091994	OFICINA BELAUTO LTDA - ME
1600003731996	JOAQUIM MESQUITA LINHARES - ME	1600021051994	OFICINA MARINHO DE LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME
1600025231994	JOAQUIM VIANA NETO - ME	1600021431994	OFICINA MECÂNICA AUTO ESTILO LTDA - ME
1600025241994	JOHN KENNEDY DU FRANCIS E OLIVEIRA - ME	1600021621994	ORLANDO JOSÉ DA SILVA - ME
1600025211994	JOSÉ ANÍSIO MOREIRA DE ARAÚJO - ME	1600025501994	OSMAR DE SOUSA SILVA - ME
1600003471996	JOSÉ AURILIO VENTURA	1600003981996	OVÍDIO DE OLIVEIRA NETO - ME
1600023741994	JOSÉ BATISTA MANETA - ME	1600019561994	P C DE FROTA JUNIOR ME
1600001161995	JOSE CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO - ME	1600019391994	PARANÁ DIESEL LTDA
1600025191994	JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA LANTERNAGEM	1600023831994	PAULO CESAR MOTA FERNANDES - ME
1600021891994	JOSÉ EUSTÁQUIO DE BRITO - ME	1600023291994	PAULO JACÓ BENTO DE MORAIS - ME
1600023691994	JOSE GENEY BATISTA ME	1600025731994	PEDRO DE ALCÂNTARA BEIRÃO - ME
1600025151994	JOSÉ LUIZ GOMES SERRALHERIA - ME	1600023271994	PEDRO FRANCISCO DE LIMA - ME
1600004051996	JOSÉ MELQUIADES XAVIER COSTA - ME	1600024821994	PG - AUTO PEÇAS ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA
1600021901994	JOSÉ OTÍLIO - ME	1600023711994	PISOBRÁS EDIFICAÇÕES LTDA
1600018851994	JOSÉ RIBAMAR PIMENTEL - ME	1600004521996	PLANALTO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
1600019601994	JOSÉ TEODORO MECÂNICA - ME	1600021521994	PNEUS MÁQUINAS LTDA - ME
1600020431994	JÓSEMAR ZIZI DA SILVEIRA - ME	1600003871996	PRIMOS AUTO PEÇAS LTDA - ME
1600004261996	JOSENIAS COSMO CARVALHO - ME	1600004011996	R & R EDITORA PUBLICAÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
1600021251994	JOTINO LUIZ CARDOSO - ME	1600023331994	R M RAPOSO DE MELO - ME
1600003851996	JUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS - ME	1600004021996	R. DE SOUSA LIMA SERRALHERIA - ME
1600025201994	JÚLIO CESAR DE SOUZA - ME	1600022611994	R. DIAS LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME
1600022421994	JULIO CESAR PEREIRA	1600025701994	RAIMUNDO CALDEIRA DE MOURA - ME
1600004091996	KENNEDY MIGUEL RAPOSO DE MELO - ME	1600023301994	RAIMUNDO NONATO DA MOTA - ME
1600025471994	KIDE MENDES TELXEIRA - ME	1600028261994	RAIMUNDO NONATO LIMA - ME
1600021651994	L & F MARECENARIA LTDA - ME	1600024101994	RECOBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME
1600018931994	L F SERRALHERIA LTDA - ME	1600021461994	RECOPCAR RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA - ME
1600026021994	LANCHONETE COCO VERDE LTDA	1600019991994	REFRIGERAÇÃO GONÇALVES ROCHA LTDA - ME
1600020001994	LANIGPA SERRALHERIA LTDA - ME	1600004511996	RETIFICA DE MOTORES REI DOS CABEÇOTES LTDA - ME
1600004001996	LANTERNAGEM E PINTURA LUNORTE LTDA - ME	1600004381996	RETIFICA EXATA LTDA -ME
1600018901994	LANTERNAGEM KASEGAVA LTDA - ME	1600020301994	RGS LANTERNAGEM PINTURA LTDA - ME
1600024831994	LAURITO RUELA DA SILVA - ME	1600025461994	RMJ ALINHAMENTO E SUSPENSÃO LTDA - ME
1600003221996	LÁZARO DE BARROS BATISTA - ME	1600026001994	ROBERTO ALVES DE SOUZA - ME
1600021421994	LEÃO AUTO MECÂNICA E SERVIÇOS LTDA - ME	1600004331996	ROBSON CAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRA LTDA

1600022601994	RODRIGUES E TEIXEIRA LTDA - ME
1600022081994	ROMILDA DA CONCEICAO SILVA FIGUEIREDO
1600021751994	ROMILDO SÉRGIO CARVALHO MOTA - ME
1600004361996	ROMMEL FRANÇA PEREIRA - ME
1600003031995	RONALDO JOSÉ DE MEDEIROS - ME
1600022591994	RT LANTERNAGEM E PINTURAS LTDA - ME
1600025361994	S A V COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME
1600004281996	S S COMERCIO DE TINTAS E ABSOLVENTES LTDA
1600019631994	S.C. DE MORAES SERRALHERIA - ME
1600020611994	SANDOVAL PEREIRA DUTRA - ME
1600023781994	SANTANA & HENRIQUE LTDA
1600023791994	SEBASTIAO BERNARDES SANTOS
1600004441996	SEBASTIAO DOS SANTOS LIMA - ME
1600021781994	SEBASTIÃO FABIANO DE OLIVEIRA - ME
1600020311994	SERRAFER ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - ME
1600021441994	SERRALHERIA ARCO IRIS LTDA - ME
1600020291994	SERRALHERIA E ESTRUTURA MINEIRA LTDA - ME
1600021611994	SERRALHERIA PEIXOTO LTDA - ME
1600001191995	SILVIO CELESTINO DOS SANTOS ME
1600020631994	SKEMA BOX ARTES E DECORAÇÕES LTDA - ME
1600004171996	SÓ CAMINHONETE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
1600021471994	SÓ TELAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TELAS LTDA - ME
1600027481994	TAPEÇARIA E DECORAÇÕES PARIS LTDA - ME
1600019161994	TARCISO VERAS DE AGUIAR - ME
1600027091994	TEREZINHA CAVALCANTI DE ALMEIDA GALDINO - ME
1600019771994	ULTRA COMP INFORMÁTICA LTDA - ME
1600025741994	V R F VINHAL RETÍFICA - ME
1600003671996	V.L. RODRIGUES - ME
1600024811994	VALDECI BARROS CRUZEIRO - ME
1600025261994	VARLI GONÇALVES - ME
1600018861994	VIEIRA SOUSA MARCENARIA LTDA - ME
1600022721994	VILMA MARIA DA CUNHA MOURA - ME
1600023231994	VILMAR LUCAS BELMIRO - ME
1600023131994	VLV ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - ME
1600003631996	WALDIR LUIZ SOBRINHO - ME
1600003481996	WALTER DA SILVA XAVIER ELETRONICA - ME
1600025301994	WALTERCIDES PEREIRA DE ARAÚJO - ME
1600023931994	WILLYAM DE ASSIS SERRALHERIA - ME
1600020621994	ZENILDA CARLOS RODRIGUES - ME

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados, para Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental-EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental-RIMA, para o ACAMPAMENTO DA TELEBRASÍLIA.

DATA DA REALIZAÇÃO : 21.12.96

HORÁRIO : 9:00 horas

LOCAL : Acampamento da Telebrasil
Assembléia de Deus Independente.

Informa ainda que o EIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS - Quadra 701 - Lote 01 - Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7º Andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

Brasília, 13 de novembro de 1996

FRANCISCO DANTAS
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 15/96

PROCESSO Nº: 190.000.376/96

ABERTURA : 26/11/96 às 11 horas.

OBJETO : Aquisição de brinquedos tipo: escada em madeira, escorregador em madeira, balanço coletivo em madeira, gangorra dupla em madeira, cavalo de pau em madeira, balanço duplo em madeira, balanço giratório em madeira; conjunto integrado em madeira, com no mínimo 01 (uma) torre, conjunto integrado em madeira com no mínimo 03 (três) torres e bancos em madeira para parque de diversões, conforme especificação contida no Anexo Único do referido convite.

GRUPO/SUBGRUPO: 6502

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SRTVS - Qd. 701 - Bloco 01 - 7º andar Centro Empresarial Assis Chateaubriand, de 9 às 18 horas de segunda a sexta-feira, e sua distribuição obedecerá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início da licitação.

MARILENE MARIA DE SOUSA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 12/96

Processo: 193.000.137/95-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto de pesquisa "Informatização da linha de Pesquisa Sociologia da Cultura"; Vigência: Até 04/11/98 Valor: R\$ 6.720,68 (seis mil, setecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos); Nota de Empenho: nº 00229/96; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2333.0001; Fonte de Recursos: 000; CÓDIGO: U.O. 21.201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 04/11/96; Despesas de publicação: FAP/DF; P/Outorgante: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente, e, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/96

Processo: 190.000.206/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do segundo termo Aditivo do Contrato nº 155/94; Data de Assinatura: 07/11/96; Vigência: 21/11/96 a 21/11/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica, e, Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/96

Processo: 191000265/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Horácio Friedman; Objeto: Suplementação de recursos para projeto de pesquisa; Valor: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais); Nota de Empenho: 96 NE 00252; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho :3010005723330001; Fonte de Recursos :000; Código: U.O. : 21201; Elemento : 349036; Data de Assinatura: 12/11/96; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ FAPDF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Horácio Friedman.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/96

Processo: 190.000.310/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Associação das Pioneiras Sociais; Objeto: Prorrogar a data de vigência e substituir o Coordenador do projeto, constantes do terceiro termo Aditivo do Contrato nº 158/94; Data de Assinatura: 07/11/96; Vigência: 25/11/96 a 25/07/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica, e, Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Aloysio Campos da Paz Junior, Presidente, e, Lucia Willadino Braga, Diretora Secretário-Executivo.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS OUTUBRO/96

O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.868/93 e Lei nº 938-DF, torna pública a relação dos materiais adquiridos e dos serviços contratados no mês de Outubro/96.

TOMADA DE PREÇO

NE	N.D.	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1019	349030	REAL SULMINAS EQ.SEG.LTDA	LUVAS DE RASPA			8.000,00
1048	349030	KI MASSAS PROD.AL.LTDA	PAO DE SAL E LEITE			26.000,00
1130	459052	POLITEN DIST.COM.REP.LTDA	EQUIP.P/UNID.TRAT.DE LIXO			355.615,27
1134	349030	COMERCIAL BRASILIA PLAS.LTDA	SACOS PLASTICOS			50.000,00
1139	459052	FILIZOLA BAL.IND.S/A	BALANÇA ELETR.TIPO ROD.			45.512,00

CONCORRÊNCIA

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1020	349039	MARKPLAN MAR./PLAN. LTDA	PUBLICID. E PROPAGANDA			25.000,00
1062	349039	TRACTORIA CON E EQ.LTDA	LOC.DE MAQUINAS PESADAS			60.000,00
1063	349039	CONSTRUTORA ARTEC LTDA	LOC.DE MAQUINAS PESADAS			80.000,00
1071	349039	ASA DELTA TRANSP. TUR.LTDA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			40.000,00
1072	349039	ASSOC. BRAS.TRANS.ESPEC.	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			5.100,00
1073	349036	EVILSON B. DOS SANTOS	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			3.500,00
1074	349036	ELIOSMAR P. DE QUEIROZ	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			10.000,00
1075	349036	ANTONIO RESENDE	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			3.000,00
1076	349036	SILVIA CHRISTINE S.MELLO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			6.000,00
1077	349036	DANIELA C. PEDROSA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			12.000,00
1078	349036	JOSE CARLOS DOS SANTOS	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			11.000,00
1079	349036	ELI DE DEUS GODINHO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			19.000,00
1080	349036	MARCOS JOSÉ ALVES PINTO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			4.000,00
1081	349036	RODRIGO LOPES PACHECO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			2.000,00
1082	349036	ISABEL CORREIA DE JESUS	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			4.000,00
1083	349036	IVONETE P.DE M. MARTINS	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			3.500,00
1084	349039	RAVENA TRANSP.E TUR.LTDA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			3.000,00
1085	349036	IVAN ALVES	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			11.000,00
1086	349036	ADRIANA S. S.FERREIRA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			3.000,00
1087	349036	LAUDILENE R. BRANDÃO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			5.000,00
1161	349039	COMABEM LTDA	TICKET ALIM./REFEIÇÃO			393.100,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1021	349039	CIA DESENV.PLAN.CENTRAL	PROC.DE DADOS			28.000,00
1035	349036	ANTONIO JARDEL DE S.COSTA	LOC.CAM. BASCULANTE			26.000,00
1064	349036	MARCOS J.ALVES PINTO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			3.500,00
1065	349039	SPL-CONST E PAVIMENT.LTDA	LOC.CAM.COMPACTADOR			210.000,00
1066	349039	ENOB-ENG. E OBRAS LTDA	LOC.CAM.COMPACTADOR			210.000,00
1068	349039	CONSTRUTORA ARTEC LTDA	SERV.DE PATROLAMENTO			3.000,00
1069	349030	PETROBRAS DISTRIB.S/A	COMBUSTIVEIS			50.000,00
1088	349036	RUI FARNESE M. DOS SANTOS	LOC.CAM.BASCULANTE			7.500,00
1089	349036	EDGAR ALVES DE ALCANTARA	LOC.CAM.BASCULANTE			2.000,00
1090	349036	PAULO CESAR TARCHETTI	LOC.CAM. BASCULANTE			9.000,00
1091	349036	FRANCISCO B.C.SAMPAIO	LOC.CAM. BASCULANTE			1.000,00
1092	349036	MAURY TORQUATO DA SILVA	LOC.CAM. BASCULANTE			1.000,00
1093	349036	ALBERICO V. LOPES DA SILVA	LOC.CAM. BASCULANTE			10.000,00
1094	349036	SANTINA M. DE ALCANTARA	LOC.CAM. BASCULANTE			8.000,00
1095	349036	MAURY TORQUATO DA SILVA	LOC.CAM. BASCULANTE			15.000,00
1096	349036	EDGAR ALVES DE ALCANTARA	LOC.CAM. BASCULANTE			7.000,00
1135	349030	PETROBRAS DISTRIB.S/A	LUBRIFICANTES			50.000,00
1166	349039	ECONOMISA	LOC. 2º ANDAR EDIFÍCIO LEX			27.000,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1023	349039	AS UNIÃO E LUTA M. ST.P SUL	CONV.PARceria POPULAR			14.500,00
1037	349039	PREFEITURA C.QE 44-GUARA II	CONV. PARceria POPULAR			2.000,00
1041	349039	CIA. DE ÁGUA ESG.BRA	TARIFA ÁGUA E ESGOTOS			12.000,00
1042	349039	CIA. DE ÁGUA ESG.BRA	TARIFA ÁGUA E ESGOTOS			20.000,00
1043	349039	CEB - COMP.ENERG.BRASÍLIA	TARIFA ENERGIA ELÉTRICA			5.800,00

1044	349039	CEB - COMP. ENERG. BRASÍLIA	TARIFA ENERGIA ELÉTRICA		18.500,00
1049	349039	FUND. UNIV. CAXIAS DO SUL	CONSULTORIA TÉCNICA		10.000,00
1051	349039	ASSOC. COM. DA QE 19 DO G. II	CONV. PARCERIA POPULAR		1.000,00
1052	349039	FUNDAÇÃO NAC. INDIO FUNAI	DESPESAS CONDOMINIAIS		34.000,00
1054	349039	ASSOC. CAR. DA CID. SÃO SEB.	CONVÊNIO PARC. POPULAR		60.000,00
1055	349041	BANCO DE BRASÍLIA S/A	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		42.042,58
1061	349039	ASS. DOS MORAD. DA SQS 316	CONV. PARCERIA POPULAR		1.000,00
1067	349039	SIND. TRAB. CON. VEIC. T. ANIMAL	CONV. PARCERIA POPULAR		130.000,00
1124	349039	ASS. MOR. QD. 28 SET. OESTE	CONV. PARCERIA POPULAR		5.000,00
1125	349039	ASS. MOR. DA QE 15-GII	CONV. PARCERIA POPULAR		2.000,00
1127	349039	ASS. COND. MOR. DA SQS 208	CONV. PARCERIA POPULAR		2.000,00
1128	349039	ASS. MOR. DA QI 17 SHIS	CONV. PARCERIA POPULAR		2.000,00
1129	349039	ASS. CAR. CID. SÃO SEBAST.	CONVÊNIO PARC. POPULAR		150.000,00
1140	349039	PREFEITURA SQN 315	CONV. PARCERIA POPULAR		1.000,00
1141	349039	PREFEITURA 708 NORTE	CONV. PARCERIA POPULAR		1.000,00
1142	349039	PREFEITURA SQS 308	CONV. PARCERIA POPULAR		1.000,00
1143	349039	PREF. PENINSULA NORTE	CONV. PARCERIA POPULAR		3.000,00
1144	349039	PREFEITURA DO SET. COM. SUL	CONV. PARCERIA POPULAR		4.500,00
1145	349039	PREFEITURA SQS 413	CONV. PARCERIA POPULAR		1.500,00
1146	349039	ASS. MORADORES SQN 416	CONV. PARCERIA POPULAR		1.000,00
1147	349039	ASS. UNIÃO E LUTA MOR. SETOR P SUL	CONV. PARCERIA POPULAR		3.000,00
1148	349039	ASS. MOR. RECANTO DAS EMAS	CONV. PARCERIA POPULAR		8.000,00
1149	349039	ASS. MOR. GRANJA TORTO	CONV. PARCERIA POPULAR		4.000,00
1150	349039	ASSOC. CARROC. DO R. FUNDO	CONV. PARCERIA POPULAR		1.000,00
1151	349039	ASCARP-ASS. CARR. PARANOÁ	CONV. PARCERIA POPULAR		8.000,00
1152	349039	ASS. MOR. DA QE. 04 GUARÁ I	CONV. PARCERIA POPULAR		1.000,00
1153	349039	ASS. CAR. DO REC. DAS EMAS	CONV. PARCERIA POPULAR		4.500,00
1154	349039	ASS. CAR. SOBRADINHENSE	CONV. PARCERIA POPULAR		35.000,00
1155	349039	ASS. MOR. VAR. JAO TORTO	CONV. PARCERIA POPULAR		1.000,00
1156	349039	ASS. CAR. DE BRAZLÂNDIA	CONV. PARCERIA POPULAR		61.000,00
1157	349039	SIND. T. C. VEIC. TRAÇÃO ANIMAL	CONV. PARCERIA POPULAR		300.000,00
1158	349039	ASS. COMUN. NOVA GUARIROBA	CONV. PARCERIA POPULAR		1.000,00
1159	349039	ASS. CAR. DE PLANALINA	CONV. PARCERIA POPULAR		12.000,00
1160	349039	CIRCULO OPER. DO CRUZEIRO	CONV. PARCERIA POPULAR		2.500,00
1162	349039	SOC. TRANSP. COL. BRAS. LTDA	RESSARC. SALÁRIOS		2.650,00
1163	349039	CENT. INT. EMPRESA/ESCOLA	CONVÊNIO BOLSA ESCOLA		20.000,00
1164	349039	ASSOC. CARR. DE SÃO SEBASTIÃO	CONV. PARCERIA POPULAR		20.000,00
1172	349039	ASSOC. MORAD. DA QE 28	CONV. PARCERIA POPULAR		1.500,00
1180	349039	BANCO DE BRASÍLIA S/A	VALES TRANSPORTE		71.764,00
1181	349039	VIACÃO ANAPOLINA LTDA	VALES TRANSPORTE		3.590,60
1182	349039	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA	VALES TRANSPORTE		3.700,00
1183	349039	RAPIDO PLANALINA LTDA	VALES TRANSPORTE		1.051,80
1184	349039	RAPIDO SANTO ANTONIO LTDA	VALES TRANSPORTE		713,00

DESPESAS DE PESSOAL

1167	319092	ELPIDIO P DA SILVA E OUTROS	FOLHA SUPLEMENTAR Nº18/96		27.547,02
1168	319014	JOÃO JOSE AZEVEDO	DIARIA DE VIAGEM		222,68
1169	319014	LEONARDO DECINA LATERZA	DIARIA DE VIAGEM		185,55
1170	319014	RAIMUNDO PAULO DE LIMA	DIARIA DE VIAGEM		222,68
1187	319008	JOVELINA D. DE SOUZA E OUTROS	AUXILIO CRECHE		146.262,00
1188	319008	JOVELINA D. DE SOUZA E OUTROS	AUXILIO NATALIDADE		1.680,00
1189	319009	JOVELINA D. DE SOUZA E OUTROS	SALARIO-FAMILIA		1.233,28
1190	319011	JOVELINA D. DE SOUZA E OUTROS	VENC. E VANTAGENS FIXAS		2.287.680,12
1191	319016	JOVELINA D. DE SOUZA E OUTROS	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		481.298,30
1192	319013	INSS	RECOLHIMENTO DO INSS-CLT		13.605,96

INIMÁ DO NASCIMENTO SILVA

Diretor Administrativo-Financeira

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que os Editais das Licitações a seguir, encontram-se à disposição, gratuitamente, na sala 232, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrepraças 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

CONCORRÊNCIA Nº 4/96

ABERTURA: 26/12/96 às 09:00 horas

OBJETO: Fornecimento de lubrificantes diversos, visando a formalização de contrato para o exercício de 1997.

CONCORRÊNCIA Nº 5/96

ABERTURA: 27/12/96 às 09:00 horas

OBJETO: Fornecimento de combustíveis diversos, visando a formalização de contrato para o exercício de 1997.

CONCORRÊNCIA Nº 6/96

ABERTURA: 03/01/97 às 09:00 horas

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças, para veículos da marca Ford, visando a formalização de contrato para o exercício de 1997.

CONCORRÊNCIA Nº 7/96

ABERTURA: 06/01/97 às 09:00 horas

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças, para veículos da marca Mercedes Benz, visando a formalização de contrato para o exercício de 1997.

CONCORRÊNCIA Nº 8/96

ABERTURA: 07/01/97 às 09:00 horas

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças, para máquinas agrícolas diversas, visando a formalização de contrato para o exercício de 1997.

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/96

ABERTURA: 06/12/96 às 09:00 horas

OBJETO: Fornecimento de peças para veículos da marca Fiat, visando a formalização de contrato para o exercício de 1997.

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/96

ABERTURA: 09/12/96 às 09:00 horas

OBJETO: Fornecimento de peças para veículos da marca General Motors, visando a formalização de contrato para o exercício de 1997.

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/96

ABERTURA: 10/12/96 às 09:00 horas

OBJETO: Fornecimento de peças para veículos da marca Volkswagen, visando a formalização de contrato para o exercício de 1997.

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/96

ABERTURA: 11/12/96 às 09:00 horas

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças, para veículos da marca Agrale, visando a formalização de contrato para o exercício de 1997.

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/96

ABERTURA: 12/12/96 às 09:00 horas

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças, para veículos da marca Volkswagen, visando a formalização de contrato para o exercício de 1997.

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/96

ABERTURA: 13/12/96 às 09:00 horas

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças, para veículos da marca Matra, visando a formalização de contrato para o exercício de 1997.

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/96

ABERTURA: 16/12/96 às 09:00 horas

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças, para veículos da marca Volvo, visando a formalização de contrato para o exercício de 1997.

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/96

ABERTURA: 17/12/96 às 09:00 horas

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças, para veículos da marca FNV/Engesa, visando a formalização de contrato para o exercício de 1997.

TOMADA DE PREÇOS Nº 35/96

ABERTURA: 18/12/96 às 09:00 horas

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças, para equipamentos da marca Usimeca, visando a formalização de contrato para o exercício de 1997.

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/96

ABERTURA: 19/12/96 às 09:00 horas

OBJETO: Fornecimento de desengraxante e detergente para limpeza de veículos, visando a formalização de contrato para o exercício de 1997.

Brasília, 18 de novembro de 1996

A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 75/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrepraças 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 14/11/96 às 09:30 horas

OBJETO: Fornecimento de materiais para vulcanização de câmara de ar.

Brasília, 14 de novembro de 1996

A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 26/96

PROCESSO Nº 011.000.370/96 - PARTES: DF/DEFER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL. OBJETO: Autorizar o uso do ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1º SPR nº 02-80/81, pág. 37/39, para realização da partida envolvendo CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA X CRUZEIRO ESPORTE CLUBE, válida pela Série "A" do Campeonato Brasileiro de Futebol Profissional, na forma da proposta constante às fls 01 do processo, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: 01 (um) dia: 13/10/96. VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). VIGÊNCIA: A presente AUTORIZAÇÃO DE USO entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/10/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO e ROMÁRIO CESAR SCHETTINO, na qualidade de Secretário Adjunto de Cultura e Esporte e Diretor do DEFER, respectivamente. Pela AUTORIZATÁRIA: WEBER DE AZEVEDO MAGALHÃES, na qualidade de Presidente da FBF. Brasília-DF, 18 de novembro 1996. Of nº 127/96.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 27/96

PROCESSO Nº 011.000.380/96 - PARTES: DF/DEFER X SINDICATO DOS PROFESSORES DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1º SPR nº 02-80/81, pág. 37/39, para realização do SHOW

com o cantor MARTINHO DA VILA em comemoração ao dia dos Professores, na forma da proposta constante às fls.01 do presente processo, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: 01 (um) dia: 19.10.96. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: A presente Autorização de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.10.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO e ROMÁRIO CESAR SCHEITINO, na qualidade de Secretário Adjunto de Cultura e Esporte e Diretor do DEFER, respectivamente. Pela AUTORIZATÁRIA: AEROVALDO JOSÉ NOGUEIRA FILHO e FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO, na qualidade de Diretor do SINPRO e Diretor da ASEFE, respectivamente. Brasília-DF, 14 de novembro 1996. Of. Nº 127/96

**- PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 68/96 -
- RESSARCIMENTO DE DANOS -**

PROCESSO Nº 136.000.714/84 - PARTES: DF/PRG X ANTÔNIO JASMELINO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1.697,87 UFIRs. PRAZO: 15(quinze) meses, contados da data de publicação. DATA DE ASSINATURA: 31.10.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BEATRIZ KICIS TORRESNTS SORDI, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO JASMELINO. Brasília-DF, 14 de novembro de 1996. Ofício nº 127/96.

**- PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 69/96 -
- RESSARCIMENTO DE DANOS -**

PROCESSO Nº 137.000.533/95 - PARTES: DF/PRG X MÁRCIO VIANA GREGÓRIO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 816,39 UFIRs. PRAZO: 06(seis) meses, contados da data de publicação. DATA DE ASSINATURA: 11.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BEATRIZ KICIS TORRENTS SORDI, na qualidade de Procuradora-Geral Adjunto. Pela CONTRATADA: MÁRCIO VIANA GREGÓRIO. Brasília-DF, 14 de novembro de 1996. Ofício nº 127/96.

**OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
CENTRO DE CONVENÇÕES / SETUR**

PROCESSO Nº 210.000.403/96 - PARTES: DF/SETUR X PROMOART'S EVENTOS E TATY COIFFEUR. OBJETO: Ocupação dos Auditórios Planalto e Burity 02(dois) dias e Foyer 03(três) dias, localizada nas dependências do Centro de Convenções "Dr. ULYSSES GUIMARÃES", destinado ao I CONGRESSO DE ESTÉTICA E CABELO DE BRASÍLIA. PRAZO: 03 (três) dias: 12 a 14/10/96. VALOR: R\$ 2.726,65 (dois mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA: 10.10.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. Pelo OCUPANTE: ENILSON DIVINO SILVA, na qualidade de Promotor de Eventos. Brasília-DF, 14 de novembro 1996. Of. 127/96.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -**

PROCESSO Nº 030.012.869/94 - PARTES: DF/SCS X ITIQUIRA TURISMO LTDA. OBJETO: O valor estabelecido para o ajuste ora aditado será alocado na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 16.280,13 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta reais e treze centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias, hospedagens e outros serviços (entrega de encomendas). PRAZO: Até 31/12/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121380002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 15101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 0262/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 02.10.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 065/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.10.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: RAIMUNDO FONTENELE MELO, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília-DF, 14 de novembro 1996. Of. nº 127/96.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 37/96**

Objeto: aquisição de medicamentos e materiais odontológicos e hospitalares. Recebimento dos envelopes: 26/11/96 às 16 horas. Cópia da Carta-Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDE, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149, fax 314.9219.

Brasília, 18 de novembro de 1996
AGNALDO MOREIRA MARQUES
Chefe da Seção de Compras

INEDITORIAIS

**AOPMIG - ASSOCIAÇÃO DOS OFICINEIROS, PEQUENAS
E MICRO INDÚSTRIAS DO GAMA-DF**

EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Associação dos Oficineiros, Pequenas e Micro Indústrias do Gama-DF - AOPMIG - SEDE: Loja MACLAREN PNEUS QI 03 Lote 620 SIA - Gama-DF. FORO: Gama-DF. DURAÇÃO: Indeterminada. OBJETIVOS: 1. Conquistar todos do ramo de Oficinas, Pequenas e Micro Indústrias do Gama-DF; 2. Coordenar as formas de entendimentos com todos os Órgãos da Administração Pública (Federal, Estadual e Municipal); 3. Proporcionar aos seus sócios bem-estar físico, mental e social; 4. Organizar serviços de atendimentos, realizando pesquisas de interesse dos associados; 5. Es-

tabelecer contatos objetivando a integração Governo/Entidades/Associação. FINALIDADE: A AOPMIG não tem fins lucrativos. DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução, os bens da Associação reverter-se-ão em favor de entidades congêneres. REFORMA: A Reforma total ou parcial do presente Estatuto, será realizada pela Diretoria, após Assembleia Geral Extraordinária. RESPONSABILIDADE: Os sócios não responderão com os seus bens, para quitar quaisquer obrigações contraídas pela AOPMIG, além das posses desta. REPRESENTAÇÃO: O Presidente é o representante legal da AOPMIG, ativa e passivamente em juízo ou fora dele. Gama-DF, 18 Nov 96. NIVALDO GOMES DE SOUZA - Presidente.
(DAR = R\$ 34,56)

**TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

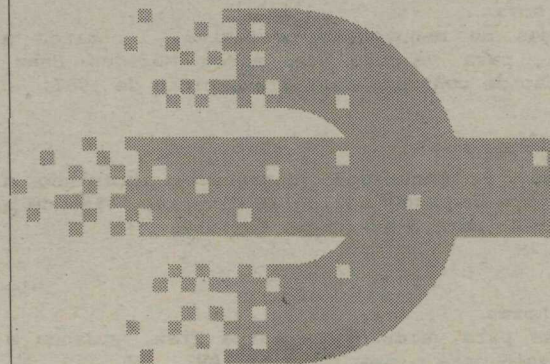
Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de exploração de cascalho na Fazenda SANTA BÁRBARA na Rodovia DF-140, Km 06, em Santa Maria - DF

(DAR R\$ 19,44)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
LEI Nº 1.263, 18-11-96	9421
DECRETO Nº 17.831, 18-11-96	9421
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
LEI Nº 1.252, 8-11-96	9422
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	
ORDEM DE SERVIÇO, 14-11-96	9422
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	
DESPACHOS DO ADMINISTRADOR	9422
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR	9423
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 13-11-96	9423
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 18-11-96	9424
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PORTARIA Nº 875, 18-11-96	9424
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS	
DESPACHOS DO PRESIDENTE	9424
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
ATO DO SECRETÁRIO	9425
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, 14-11-96	9426
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE, 11-11-96	9426
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 12-11-96	9426
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 13-11-96	9426
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 13-11-96	9426
SECRETARIA DE TRABALHO	
COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA,	
DECISÕES, 7-11-96	9426
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 11-11-96	9427
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 208, 14-11-96	9427
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL, 12-11-96	9427

TRANSPORTE COLETIVO DO DF



O Transporte Coletivo do DF está passando por uma série de modificações: mudança da marca, mudança nas cores dos ônibus para facilitar sua identificação, nova pintura nas paradas de ônibus e muitas outras que estão sendo implantadas.

Cuide bem do que já foi feito, para que possamos fazer muito mais.

SECRETARIA DE TRANSPORTES **DMTU**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar